

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 2 de março de 1971

ANO IV - Nº 31

EM BRASÍLIA O VIII CONGRESSO NACIONAL DE BANCOS

Edson Arantes do Nascimento, o "Rei Pelé", como Diretor de Relações Sociais do Banco Industrial de Campina Grande; Chico Anísio, para a realização do "show", além de uma intensa programação social, com passeios aos principais pontos de atração turística de Brasília, constituirão alguns dos atrativos programados pela Comissão Organizadora do VIII Congresso Nacional de Bancos, a ter lugar em Brasília entre os dias 12 a 17 de abril próximo.

A presença de organizações de âmbito mundial, com "stands" de demonstração dos equipamentos mais avançados da atualidade no campo do processamento de dados, como sejam IBM, Burroughs, a Datamec, SIMPRO, Olivetti, Olimpia e ADDO, além da Empresa Brasileira de Correios, ocupando todo o espaço disponível das amplas instalações do Hotel Nacional, na parte fronteira ao salão Vermelho, constituirão um outro tipo de atrativo do conclave, com explicações pormenorizadas do funcionamento de máquinas e operações demonstrativas.

As informações foram prestadas à reportagem pelo Secretário Executivo do Congresso, Sr. Edilberto Barros Correia, Diretor do Banco Regional de Brasília S/A, entidade promotora do VIII Congresso de Bancos, dando ciência ainda de sua próxima viagem à Guanabara, ao Paraná e à Bahia, onde se reunirá com as entidades locais que se farão presentes ao mais importante congresso nacional de bancos já realizado no Brasil.

As teses serão apresentadas por organizações associativas, como sejam a Federação Nacional dos Bancos da Guanabara, a Federação Brasileira das Associações de Bancos de São Paulo, Sindicato dos Bancos do Recife, Sindicato dos Bancos de Minas Gerais, cujos trabalhos já estão concluídos e em fase de encadernação - declarou-nos o Sr. Edilberto Barros Correia, adiantando ainda que os coordenadores desses trabalhos já notificaram à Secretaria-Geral dessa circunstância.

- Essas teses - prossegue o Sr. Edilberto Barros Correia - pela sua formulação temática e pela estruturação técnica das equipes que as desenvolveram darão uma dimensão inteiramente nova ao Congresso Nacional de Bancos, cujos anais, sem dúvida alguma, constituir-se-ão em fonte per-

manente de consultas. Vão marcar, por outro lado, uma etapa inteiramente nova nas relações entre a iniciativa privada e o Governo, eis que, em vez de um elenco de postulações, vai o Congresso, pelas instituições que apresentarão as teses e o modo pelo qual os trabalhos técnicos serão formulados, abrir caminhos para soluções novas, com opções válidas para as diversas alternativas dentro de cada problema abordado.

PAUTA PARA ASSUNTOS - São as seguintes teses e as respectivas coordenações, algumas já concluídas e outras por finalizar, a formarem o temário do VIII CNB:

"A política bancária como instrumento do plano econômico global" será apresentada pela Federação Nacional dos Bancos, tendo como coordenador o Sr. Teófilo de Azeredo Santos. Já Minas Gerais vai defender o tema "A reforma das Sociedades Anônimas e o Sistema Bancário", funcionando na coordenação de sua elaboração o Sr. Francisco Assis Castro. "Os incentivos fiscais e a política bancária" virão do Nordeste, coordenando sua feitura o Sr. Célio Augusto de Melo, Presidente do Sindicato de Bancos de Pernambuco. Pela Guanabara será apresentado um estudo completo sobre "Os Instrumentos da Política Monetária e reflexos no sistema bancário", sob a coordenação direta do Sr. Germano de Brito Lira, ex-diretor do Banco Central, atualmente integrado na rede privada bancária. "A Imagem dos Bancos" será defendida pela Federação Brasileira das Associações de Bancos, com sede em São Paulo, presidida pelo Sr. Justo Pinheiro da Fonseca. Para o Sindicato dos Bancos da Bahia fica "A participação dos Bancos no Mercado de Capitais", cuja contribuição para o assunto será de alta e de grande oportunidade. O Rio Grande do Sul, pelo seu Sindicato, vai abordar o problema do câmbio, na tese "Relações do Sistema Bancário com o Exterior". O Meio Sul, com Paraná e Santa Catarina, vai focar "Os Condicionamentos do Crédito Rural". O Sr. Olavo Egidio, do Sindicato dos Bancos de São Paulo, é o coordenador da tese "Os Custos Operacionais do Sistema Bancário e o Combate à Inflação", já concluída e que será entregue ao Secretário-Geral do Congresso em sua próxima viagem a São Paulo.

PM-DF ABRE INSCRIÇÃO PARA O VOLUNTARIADO

Estarão abertas até o próximo dia 16 as inscrições para o voluntariado na Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados poderão dirigir-se ao Quartel do 1º Batalhão da PM, no Setor Policial Sul, de 2ª a 6ª-feira, no período de 08.30h às 17 horas.

ALIMENTOS SUPERCONGELADOS NA REDE HOSPITALAR DO DF

A Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal está estudando a possibilidade da implantação do uso de alimentos supercongelados na rede hospitalar oficial da Capital da República.

Os estudos estão a cargo do Dr. Humberto Balariny, Diretor da Central de Alimentação da Superintendência de Serviços Médicos do Estado da Guanabara, que se acha nesta Capital, para este fim.

O Dr. Humberto Balariny, após visitar os diversos hospitais e manter reuniões com médicos e nutricionistas, apresentou ao Dr. Álvaro Simões, Secretário de Saúde, um relatório de suas observações, que

BRASIL CONSTRUIRÁ COMPUTADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO NAVAL

Atendendo a Exposição de Motivos do Ministro da Marinha, o Presidente da República acaba de criar um grupo de trabalho especial, incumbido de promover o projeto, o desenvolvimento e a construção de um protótipo de computador eletrônico para emprêgo em construções navais.

Sediado no Rio de Janeiro e com duração máxima de quatro anos, esse grupo será constituído por um representante indicado pelo Ministério da Marinha, oficial engenheiro-eletrônico, que será o Coordenador-Executivo do órgão; e por um representante indicado pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, "ad referendum" do Ministro do Planejamento.

Suas diretrizes básicas serão estabelecidas em regimento aprovado pelo Ministro da Marinha. O decreto autoriza ainda o grupo de trabalho especial a contratar os serviços de empresa especializada e o pessoal técnico e administrativo necessário.

serão apreçadas para posterior encaminhamento ao Governo do Distrito Federal.

O SISTEMA - O Sistema consiste no preparo de alimentos pelo método tradicional, posteriormente acondicionados em bandejas que são conservadas em câmaras frigoríficas a menos de 30° C. Por ocasião da distribuição, os alimentos são encaminhados aos hospitais, aquecidos e servidos na hora.

O sistema apresenta as seguintes vantagens: Uniformidade das diferentes dietas, na utilização de uma cozinha única e aproveitamento dos gêneros na época de suas safras, redundando em maior eficiência e economia para a instalação.

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCE. UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.



INDÚSTRIAS POLONESAS PARA O DF - O Conselheiro Comercial da Embaixada da Polônia no Brasil, Diplomata Henryk Pikiłkiwicz, esteve em visita ao Secretário de Agricultura e Produção do GDF, Agrônomo Manoel Carneiro de Albuquerque Filho (foto), com quem colheu informações sobre a produção horti-frutigranjeira do Cinturão Verde e da área geo-econômica de Brasília, com vistas à implantação de indústrias polonesas de transformação. Segundo o Diplomata, há interesse em trazer para o Distrito Federal grupos empresariais da Polônia, notadamente aqueles ligados à indústria têxtil e de costuráveis. Na ocasião, o Sr. Pikiłkiwicz informou ao Secretário de Agricultura e Produção que seu Governo firmou convênio com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico - BNDE, no valor de 10 mil dólares, para a implantação de indústrias no Brasil. À entrevista esteve presente, também, o Major Hélio Costa, Coordenador de Indústria e Comércio da SAP.

PROBLEMAS SOCIAIS: UnB DARÁ CURSO A SENHORAS

Atendendo a solicitação da Primeira-Dama da Cidade, Sra. Vera de Almeida Silveira, a Universidade de Brasília, por intermédio da sua Faculdade de Educação, promoverá um Curso sobre "Problemas Sociais do Mundo de Hoje", para as senhoras de Brasília.

O Curso, que constará de uma série de conferências, começará no próximo dia 8 e terá a duração de

10 dias, ao fim dos quais será entregue certificado às participantes, não havendo qualquer espécie de prova. As conferências serão pronunciadas no Auditório Dois Candangos, das 15 horas às 17 horas. Qualquer interessada poderá fazer sua inscrição até o dia 6, das 9 horas às 11h30m e das 15 às 17h30m, na sala 5 da Faculdade de Educação. Haverá 150 vagas.

METAS DA SEC EM 1971:

EXPANSÃO DE MATRÍCULAS NA FAIXA DE 7 A 14 ANOS E REFORMULAÇÃO DO CURRÍCULO DAS 4ª. E 5ª. SÉRIES

A expansão das matrículas na faixa etária de 7 a 14 anos e a reformulação do currículo das 4ª. e 5ª. séries fazem parte das metas a serem atingidas pela Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no ano letivo de 1971.

O esquema de trabalho da SEC foi dividida em dois grandes grupos - Metas Quantitativas e Metas Qualitativas - assim ordenado:

Metas Quantitativas - 1) expansão da matrícula na faixa etária de 7 a 14 anos, consideradas as 378 salas de aula que deverão ser entregues à Co-

ordenação no decorrer de 1971, e que significa atendimento a toda a demanda.

2) Expansão da 6ª. série, com vista a implantação progressiva da reforma de ensino.

3) Expansão da matrícula de crianças de 6 anos e ampliação de vagas em Jardins de Infância.

4) Expansão do ensino supletivo de 10.072 para 20.000 alunos.

Metas Qualitativas - 1) Reformulação do currículo de 4ª. e 5ª. séries, com vistas a sua intensificação, no sentido de atingir o esquema de oito

anos de escolaridade de ensino fundamental. 2) Preparação de currículo para implantação da 7ª. série em 1972. 3) Alfabetização mais eficiente, mais acelerada. 4) Estudo de profundidade, pelo Núcleo de Pesquisas, sobre as causas da lentidão no processo de alfabetização. 5) Constituição de um corpo de especialistas para efetivo funcionamento da Clínica Psico-Pedagógica e das Classes de Especiais. 6) Extensão, a todas as escolas, da Educação Artística, Educação Física e Educação Musical, para atingir a formação integral do aluno. 7) Implantação da Educação

Religiosa. 8) Criação de novas Escolas-Parque. 9) Ampliação do quadro de orientadores. 10) Constituição de equipe técnica para elaboração e aplicação do currículo de ensino supletivo. 11) Reexame da estrutura e do funcionamento da Clínica Psico-Pedagógica, tendo em vista o Plano do Governo do Distrito Federal para o COMPP. 12) Atendimento especial à Zona Rural, incluindo a implantação de uma Supervisão Técnica-Administrativa, 13) Extensão dos serviços de Biblioteca. 14) Aperfeiçoamento do pessoal docente, técnico e administrativo atra-

vés de cursos de treinamento e implantação de sistemática mais científica nos métodos de trabalho. 15) Extinção do terceiro turno escolar. 16) Intensificação da assistência técnica às escolas particulares da rede. 17) Implantação do almoço escolar nas Cidades-Satélites e Zona Rural. 18) Extensão de serviço de merenda escolar no Ensino Supletivo. 19) Extensão do serviço de recursos audiovisuais às escolas das Cidades-Satélites. 20) Estudo aprofundado, para aperfeiçoamento dos critérios de remoção e lotação de diretores, orientadores e professores

CEM ORGANIZA PROGRAMAÇÃO GINÁSTICO-ESPORTIVA DE 71

A Supervisão de Educação Física, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura, já programou as atividades ginástico-esportivas para os estabelecimentos de ensino da rede oficial, durante o corrente ano letivo.

Constam da programação, para o primeiro semestre, demonstração de ginástica no dia 21 de abril, por ocasião do XI aniversário de Brasília; demonstração de ginástica no dia 1º de julho, no encerramento do primeiro semestre letivo; e participação de representação de estudantes do ensino médio oficial nos III Jogos Estudantis Brasileiros, a realizar-se entre 15 a 30 de julho. E a Supervisão vem programando ainda atividades em homenagem ao 7º aniversário da Revolução de 31 de Março.

Para o segundo semestre está prevista a participação dos alunos no desfile de 7 de Setembro, nos XI Jogos Ginásio-Colegiais do Distrito Federal, entre 4 a 12 de setembro, e no II Torneio Coruja, em data a ser marcada.

SEC SUSPENDE O FUNCIONAMENTO DE DUAS ESCOLAS PARTICULARES

Estão suspensas as autorizações de funcionamento do Colégio Comercial Ernesto Carneiro Ribeiro e do Ginásio Comercial São Domingos Sávio, de acordo com nota oficial da Secretaria de Educação e Cultura do DF.

Esclarece a SEC que as suspensões foram determinadas com base em parecer nº 1/71, do Conselho de Educação do Distrito Federal e homologada pelo Secretário Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, da Educação e Cultura.

Os alunos dos estabelecimentos de ensino, atingidos pelas suspensões, não serão prejudicados, uma vez que, paralelamente, foram determinadas medidas de aproveitamento de todos nas escolas congêneres da rede oficial do DF. Portarias sobre o assunto estão publicadas no DISTRITO FEDERAL Nº 30, de 26 do corrente.

RECREAÇÃO INFANTIL : CURSO DE ATUALIZAÇÃO

O Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação -DEFER, em colaboração com a Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura, iniciou ontem, no Colégio Caseb, em Curso de Atualização de Recreação Infantil. A aula inaugural foi ministrada pelo Professor Jorge Santana, Diretor da Divisão de Orientação e Supervisão, da SEC.

O Curso destina-se a professores do Curso Primário da rede oficial de ensino do Distrito Federal e tem por objetivo difundir novos métodos de recreação.

USINAS BRASILEIRAS JÁ PRODUZEM MAIS DE 10 MILHÕES DE KILOWATTS SEMINÁRIO DE INGLÊS ABERTO OFICIALMENTE

As usinas geradoras de energia elétrica do Brasil já produzem mais de 10 milhões de quilowatts. A potência foi conseguida com a entrada em funcionamento das hidrelétricas de Xavantes, em São Paulo, e Capivari-Cachoeira, no Paraná, inauguradas em janeiro último.

A usina de Xavantes, que possui um reservatório de água correspondente a três vezes o volume da Baía da Guanabara, tem capacidade para gerar 400 mil quilowatts. Deverá beneficiar 5 milhões de pessoas nos Estados de São Paulo e Paraná. Seu custo total foi de cerca de 564 milhões de cruzeiros, obtidos através de convênios com o Governo paulista e com o Banco Mundial.

A Hidrelétrica de Capivari, situada a 50 quilômetros de Curitiba, forma um reservatório de 150 milhões de metros cúbicos de água e tem capacidade para gerar 250 mil quilowatts. Custou cerca de 360 milhões de cruzeiros, dos quais a Eletrobrás, principal financiadora do empreendimento, participou com 70 por cento. O restante foi fornecido pelo BID, Governo do Estado do Paraná, Bank of London e Bank South América.

Cerca de 100 professores de inglês da rede oficial do Distrito Federal participam do VI Seminário que está sendo realizado na Casa Thomas Jefferson, numa promoção conjunta desse Instituto de Língua Inglesa e da Coordenação de Educação Média.

As aulas estão sendo ministradas por professores norte-americanos, especialistas em Metodologia e didática da Língua Inglesa.

As atividades culturais e sociais completam o currículo do Seminário.

PRESENTES - A abertura oficial do Seminário teve lugar na sede da Embaixada Americana, com a presença do Conselheiro Stephen Low; do Diretor do Usis, Graham Fench; do Adido Cultural Caroline Millet; do Diretor da Casa Thomas Jefferson, James McMasters; do Coordenador de Educação Média, Prof. Antônio Lopes de Paula; da Coordena-

dora de Educação Primária, Professora Clélia de Freitas Capanema, e da Supervisora de Inglês da CEM; Professora Nilce Galante.

A cerimônia de encerramento e a entrega dos certificados serão acompanhados de um churrasco que terá lugar na sede da Embaixada Americana, dia 6 das 18 às 21 horas.

METAIS RAROS EM GOIÁS

Grande quantidade de titânio, nióbio, níquel, estrôncio e rubídio foram encontradas na região vulcânica descoberta recentemente nos municípios de Rio Verde e Santo Antônio da Barra, no Estado de Goiás.

A informação é de técnicos do Ministério das Minas e Energia, acrescentando que se trata da maior concentração de centros vulcânicos até hoje descoberta no País, ocupando uma extensão riquíssima em minerais, superior a 4 mil quilômetros quadrados.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16º andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefones 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: Cr\$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.

SISTEMA DE MICROFILMAGEM

A introdução, ainda este ano, do sistema de microfilmagem nos trabalhos executados pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial, vai equiparar o Brasil ao progresso tecnológico já alcançado no setor pela Suécia e pela Áustria, únicos países em que funcionam esses serviços, segundo informou hoje à imprensa desta Capital o Presidente do órgão.

Para o Comandante Thedim Lôbo, a modernização e a mecanização dos procedimentos administrativos do INPI, a serem testadas já a partir do próximo mês de junho, justificam a nova posição internacional conquistada pelo Brasil na recém-finda Conferência de Patentes de Genebra, na qual foi eleito Presidente do Comitê de Cooperação Técnica, embora dela participasse pela primeira vez.

Após um trabalho de planejamento que ocupou as equipes técnicas do INPI durante vários meses, o antigo Departamento Nacional da Propriedade Industrial entra agora na fase de implantação de sua nova estrutura como Instituto, transformando-se em instrumento eficaz no processo de transferência de tecnologia, de acordo com as exigências do desenvolvimento nacional.

Informa o Comandante Thedim Lôbo que a preparação para o funcionamento adequado do INPI envolveu a necessidade de atualização dos processos que tramitavam no antigo órgão. Os pedidos de registros e marcas, que chegavam a 250 mil em 1970, já foram reduzidos para 173 mil, e a velocidade na sua diminuição foi reforçada pela Portaria nº 40, que vinculou os pedidos de registro a uma compatibilização entre a atividade efetiva da pessoa jurídica e a solicitação.

Já no próximo dia 3 de março, estarão instalados em Brasília a Presidência e os órgãos centrais de assessoramento e de decisão do Instituto, sem prejuízo da rapidez que se pretende imprimir à mudança dos demais setores de atividade do órgão, de maneira a localizar, na Capital do País, todos os instrumentos necessários ao seu pleno funcionamento junto aos demais órgãos federais.

Com a mecanização completa dos trabalhos do INPI, inclusive com a microfilmagem dos processos, a ocorrer ainda este ano, o Brasil se colocará em condições de igualdade com a Áustria e a Suécia, fato de grande significação para a atividade empresarial do País, que contará também com um processamento veloz na tramitação de seus pedidos.

Outra decisão da maior importância refere-se à edição da própria revista do Instituto, que terá circulação livre entre os interessados em suas decisões. As matérias nela inseridas terão caráter de decisão, tornando dispensável a publicação dos atos finais no Diário Oficial.

Enfatiza o Comandante Thedim Lôbo o fato de o Brasil fazer-se representar, pela primeira vez, numa conferência que reúne os países de desenvolvimento industrial mais acentuado do mundo e ser distinguido com a presidência de um dos três comitês constituídos.

A Conferência foi realizada em Genebra no período 6 a 13 do corrente, e significou a primeira reunião internacional desse nível após a adoção do Tratado de Cooperação de Patentes, assinado em maio do ano passado em Washington. Foram instituídos, durante a sua realização, os Comitês de Cooperação Técnica, de Assistência Técnica e de Administração. Cabe ao Brasil, eleito por aclamação, a presidência do segundo, ficando-lhe destinada a apresentação dos projetos relativos à regulamentação dos pedidos de patentes.

Do Comitê de Cooperação Técnica, em cujo âmbito serão tratados exclusivamente assuntos referentes à propriedade industrial, fazem parte oito países: Estados Unidos, Alemanha, França, Japão, Rússia, Inglaterra e Suécia.

A preocupação fundamental do INPI é a modernização de seus serviços e, de acordo com afirmações de seu Presidente, é indispensável, para se chegar a esse objetivo, a existência de uma estrutura dinâmica e flexível, voltada para o estudo e o despacho em tempo curto. Já existe uma nova política que elitiza os quadros técnicos do órgão e que facilita, inclusive, o estabelecimento de melhores condições de negociação e de utilização de patentes.

Uma providência das mais proveitosas para a melhor adequação do Instituto às suas finalidades, no entender do Comandante Thedim, foi a contratação de 40 estudantes de Engenharia, de Economia e de Direito. A atuação desses universitários, somada ao devotamento dos 300 funcionários já pertencentes aos quadros do INPI, deu ótimos resultados, de vez que o nível técnico revelado pelos estudantes foi excelente.

O Presidente do INPI vê como de efetiva necessidade a coordenação entre as atividades do Estado e as da Empresa, de forma a que o primeiro tenha condições para fortalecer a iniciativa privada e para melhor orientar o talento empresarial do País. É o caso, explica, do processo de transferência de tecnologia. Não se trata de estatizar, mas de minimizar os custos sociais do desenvolvimento.

Por outro lado, conclui, não é possível confundir-se as atribuições do INPI com as do Poder Judiciário. As decisões tomadas em relação a marcas e patentes são definitivas na esfera do Executivo, mas sempre cabe o recurso ao Judiciário. Compete ao Instituto tomar as decisões determinadas pelas Legislações, todas elas dirigidas para a aceleração do desenvolvimento nacional. (AN)

PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO FIZERAM SUCESSO DO CARNAVAL

O Carnaval de Brasília transcorreu este ano dentro da maior ordem e disciplina, proporcionando ao folião todas as facilidades para divertir-se. Por outro lado, a concentração na plataforma da Estação Rodoviária, de onde foi desviado todo o trânsito, permitiu o desfile de Escolas de Samba e Blocos dentro da maior normalidade, dando ao público condições de tranquilidade para a eles assistir.

Toda essa organização deveu-se ao planejamento do Departamento de Turismo do Governo do Distrito Federal, que, por este motivo, vem recebendo mensagem de felicitações de parte de autoridades dos setores de trânsito, saúde, policiamento e fiscalização, todas de opinião de que este foi o "melhor Carnaval que já houve em Brasília e o mais calmo".



EM BRASÍLIA O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - Em cumprimento à resolução do Presidente da República, que determinou a transferência de todos os órgãos da administração pública para a Capital Federal, o Conselho Federal de Técnicos de Administração deverá estar funcionando ainda este mês em Brasília. A transferência desse órgão vinculado ao Ministério do Trabalho e Previdência Social ficou acertada em convênio celebrado com a Caixa Econômica Federal, Filial de Brasília, que agirá como procuradora na aquisição das salas onde se instalará provisoriamente o Conselho Regional de Técnicos de Administração, 1ª. Região. O termo de convênio foi assinado pelo Sr. José Paulino Franco de Carvalho, Gerente-Geral da CEF-DF, e pelos Srs. Ferrelon Moreira, Procurador da Junta Interventora do CETTA, e o Coronel Sílvio Caracas de Moura, Presidente da Junta Interventora do Conselho Regional de Técnicos de Administração.

USINA DE JAGUARA ACRESCENTA MAIS 600 MIL KILOWATTS AO POTENCIAL ENERGÉTICO DO PAÍS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Em menos de uma hora, das duas que passou em solo mineiro, o Presidente Emílio Garrastazu Médici participou, na manhã de sexta-feira, de três atos que constituiram a solenidade de inauguração da primeira unidade geradora da Usina de Jaguará, localizada no Médio Rio Grande, divisa de Minas Gerais com São Paulo, no Município de Sacramento.

A unidade geradora, já em operação comercial, foi acionada pelo Chefe do Governo, na presença dos Srs. Israel Pinheiro e Rondon Pacheco, atual e futuro Governador de Minas Gerais; do Ministro Dias Leite, das Minas e Energia, entre outras autoridades. Tem uma potência de 114 mil quilowatts e faz parte de um conjunto de seis - duas das quais entrarão em funcionamento ainda este ano - perfazendo 684 mil quilowatts de potência final.

Viajando num AVRO da Presidência da República, o Presidente Médici desembarcou no campo de pouso de Jaguará por volta das 10 horas e 30, acompanhado dos Chefes dos Gabinetes Civil, Militar e do SNI, Ministro João Leitão de Abreu e Generais João Baptista de Figueiredo e Carlos Alberto da Fontoura, respectivamente, e do Sr. Rondon Pacheco, Governador eleito de Minas Gerais.

Recebido pelo Governador Israel Pinheiro, seguiu em companhia deste, de automóvel, até às proximidades da barragem, onde ocorreria a primeira parte da solenidade. No local, o Presidente da República cumprimentou individualmente as autoridades presentes, destacando-se entre estas o Ministro Dias Leite, das Minas e Energia; o Presidente das Centrais Elétricas de Minas Gerais, Sr. João Camilo Pena; os Presidentes da Eletrobrás, Sr. Mário Bhering, e das Centrais Elétricas São Paulo, Sr. Lucas Nogueira Garcez; o representante do Banco Interamericano de Construção e Desenvolvimento, Sr. Cur Carnemark; os Comandantes militares da área de Minas Gerais, General Everaldo José da Silva, do ID-4, e o Major-Brigadeiro Alberto Julião Cavalcanti Lemos, da Base Aérea.

Presenças ainda inúmeros convidados e crianças uniformizadas, filhos de trabalhadores da CEMIG e pertencentes ao grupo escolar da companhia.

Ao som do Hino Nacional, executado pela Banda do Batalhão de Guardas do Governo do Estado, o Presidente Emílio Garrastazu Médici hasteou a Bandeira Brasileira e o Governador Israel Pinheiro, o Pavilhão de Minas Gerais. Em seguida, o Chefe do Governo descerrou a placa alusiva à inauguração da Usina de Jaguará, construída pela CEMIG, que contou com financiamentos da Eletrobrás e do Banco Mundial.

Dirigindo-se ao palanque oficial, o Presidente foi saudado pelo Governador Israel Pinheiro, que destacou, entre outras coisas, que aquela obra virá acrescentar mais de 600 mil quilowatts ao potencial energético do País. Lembrou que a obra foi iniciada em 1966, em solenidade prestigiada pelo ex-Presidente Castelo Branco, tendo sido executada em tempo recorde, com a indústria brasileira fornecendo cerca de 50 por cento dos equipamentos mecânicos e elétricos.

Lembrou que a primeira unidade da usina, que seria em seguida inaugurada oficialmente pelo Chefe da Nação, já está em operação comercial, e ainda no curso deste ano mais duas unidades estarão em plena carga. Acrescentou que Jaguará terá sua capacidade inteiramente absorvida até o final de 1973, quando deverá entrar em operação a usina de Volta Grande, já iniciada.

Em seguida, falou o Ministro das Minas e Energia, que, antes de ler seu discurso, anunciou ao Presidente da República ter chegado naquela manhã a Belo Horizonte o avião equipado com aparelhos de Geofísica, denominados sensores remotos, destinados a pesquisas geológicas nos Estados de Minas e Espírito Santo, adquirido mediante acordo

entre o Brasil e a Alemanha. Depois, dirigindo-se aos presentes, o Ministro das Minas e Energia pronunciou importante discurso, o qual vai reproduzido, na íntegra, nesta mesma página em outro local.

Logo após o discurso do Ministro das Minas e Energia, acompanhado de pequena comitiva, o Presidente da República seguiu, de automóvel, até à parte central da barragem, onde, a uma altura de 40 metros, acionou o dispositivo para o fechamento das comportas da represa. A operação durou cerca de vinte minutos, e ocasionou imediatamente o esvaziamento da parte inferior do rio.

Tendo ao seu lado o Presidente da CEMIG e um técnico da obra, o Chefe do Governo visitou depois a casa de máquinas, no subsolo da barragem, onde, após ouvir resumidas explicações técnicas, acionou a chave que colocou em funcionamento a primeira unidade geradora da usina. Visitou ainda outras instalações ao lado, onde se encontram turbinas em atividade e em montagem.

As 10 horas e 45, o Presidente Médici encerrou sua visita à usina, tendo seguido diretamente para o aeroporto. Ali foi servido um coquetel, durante o qual o Chefe do Governo conversou informalmente com os Governadores, o Ministro das Minas e Energia e os dirigentes da CEMIG. Por volta das 11:30 horas, o Presidente da República embarcou de retorno a Brasília.

ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Várias pessoas perderam a nacionalidade brasileira e os direitos políticos, de acordo com a lei, por terem adquirido voluntariamente nacionalidade estrangeira.

Enilde Elyc Kalbermatter, Jorge Saud e Suely Evelin Kalbermatter adquiriram a nacionalidade argentina; Gilda Emílio Proença da Silveira, a portuguesa.

Pela nacionalidade alemã decidiram-se Else Groten, Helene Karoline Hesse e Luiz Schauerl Schmidt.

Os restantes adquiriram voluntariamente a nacionalidade norte-americana, abrindo assim mão da brasileira. São eles América Oliveira Campbell, Carlos Alberto Raggio Davies, Dolor Martins, Henrique José da Cruz, Imre Zakar, Iracema Bastos Urquiza, João Manoel Pinto de Carvalho, Maria José da Cruz, Mirinha Blaff, Sérgio Luiz Pereira da Silva e Vera Lawson Gave.

NOS MINISTÉRIOS

AGRICULTURA

O Departamento Nacional de Produção Mineral admitiu a possibilidade da existência de vastas reservas de urânio, tório, flúor, ouro, nióbio, titânio, fósforo, alumínio e até diamantes na região vulcânica encontrada há poucos dias no Nordeste de Goiás.

Dentro de quinze dias poderá ser determinada com precisão a natureza das rochas da região.

É possível que essa região, rica em minerais atômicos, se prolongue por todo o sudeste de Goiás.

- * -

Foi estimado em 150 por cento o aumento das vendas de colheidas agrícolas no Brasil, graças à criação de mais uma fábrica.

O aumento da vendagem se deve principalmente à extraordinária safra de trigo e soja, bem como às facilidades de colheidas em funcionamento no País.

- * -

O Presidente do Instituto Brasileiro de desenvolvimento Florestal manifestou a intenção de incluir as madeiras no processo brasileiro de exportação. Disse que elas estão alcançando um alto preço no mercado internacional.

A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca atribuiu a alta rentabilidade da pesca do camarão para exportação à grande demanda de barcos camaroneiros feita por empresas ligadas ao setor.

Em 1969, segundo a SUDEPE, foram exportadas 3600 toneladas do crustáceo, no valor de quase 8 milhões de dólares.

Já a produção do pescado em geral apresentou um crescimento de 20 por cento no ano passado. O Brasil, agora, está entre os 24 primeiros países pesqueiros do mundo, com uma produção na faixa de 500 mil toneladas anuais.

Dezesseite projetos para o desenvolvimento da pesca estão sendo estudados atualmente pela SUDEPE.

INTERIOR

O Ministro Costa Cavalcanti presidiu hoje em Recife a solenidade de assinatura de convênio entre o GERAN e o INCRA, para implantação do Projeto de Recolonização Cucuá, em área de terreno situada nos municípios de Serinhaém e Escada, a 60 quilômetros da Capital pernambucana.

Segundo estabelece o documento, caberá ao Grupo Executivo para Racionalização da Agroindústria Canavieira do Nordeste as providências para instalação de duzentas e sessenta famílias de colonos em igual número de parcelas agrícolas compreendidas no projeto. Está ainda prevista a construção de dois centros comunitários e um de experimentação e prática agrícola.

A agricultura será explorada em moldes racionais e a mais diversificada possível. No entanto, por encontrar-se em terreno mais propício à cultura da cana de açúcar, e com um bom mercado nas proximidades da Zona da Mata de Pernambuco, o Projeto Cucuá vai dar maior importância a essa atividade.

O convênio foi firmado pelo Coronel Ivan Ruy de Oliveira Andrade, Secretário-Executivo do GERAN, e pelo Sr. José Francisco de Moura Cavalcanti, Presidente do INCRA; o GERAN recebeu do INCRA, no ato da assinatura, 79 milhões, 479 mil cruzeiros para a desapropriação da área.

O Ministro do Interior esteve em visita de inspeção ao Projeto Bebedouro, o mais importante da área de Petrolina, e inaugurou o porto fluvial de Petrolina. Em Bebedouro, o Ministro assistiu a uma exposição feita pelos técnicos da SUVALE sobre o programa de Irrigação do Vale do São Francisco.

NOTÍCIAS DA CAPITAL

O método de ensino denominado "Instrução Personalizada", já adotado por instituições universitárias em diversos países, e que consiste fundamentalmente em colocar o aluno à vontade e em avaliar-lhe o progresso por técnicas não tradicionais, será colocado em execução brevemente na Universidade de Brasília.

Um grupo de professores de Psicologia, de Física e de Matemática da UnB, em colaboração com técnico da UNESCO, está encarregado da execução do projeto, idealizado e desenvolvido por um psicólogo da Universidade Americana de Colúmbia. A tese do Professor Fred Keller baseia-se na teoria de que o estudante precisa desenvolver-se no seu ritmo, sem cair na rotina do ensino tradicional.

A aplicação do método exige uma organização perfeita, para que o mecanismo de aula seja modificado e o aluno não necessite da aula expositiva. A sala onde se ministram as lições teóricas transforma-se num laboratório, onde são aplicados os testes de avaliação, que aprovam ou não o candidato. Todavia, os exames não envolvem notas. O aluno é aprovado ou reprovado.

Na Universidade de Brasília, desde 1969 o Departamento de Física vem desenvolvendo a prática da Instrução Personalizada. Já a partir do corrente ano, o método será estendido aos Departamentos de Matemática, Biologia Animal e Química-Geral, para posteriormente ser aplicado em outras áreas.

Para alcançar o seu objetivo, a Instrução Personalizada precisa de um bom número de monitores.

Eles trabalharão regularmente onze horas por semana, transformando-se no único elo entre o aluno e os professores do Departamento. Assim, o controle de teste de avaliação fica sob inteira responsabilidade dos monitores, e cabe a eles dar ou não a aprovação ao aluno.

Comparando-se os gastos do novo método com os demais adotados pelo ensino tradicional, ele se apresenta com ótimos índices de economia.

Segundo o Diretor do Instituto de Ciências Exatas da Universidade de Brasília, Professor Luís Carlos Gomes, atualmente, um curso de semestre fica por 500 cruzeiros por aluno.

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A Voz do Brasil", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)

PRODUÇÃO ENERGÉTICA DA USINA DE JAGUARA PASSO DECISIVO PARA ECONOMIA BRASILEIRA

Eis, na íntegra, o discurso proferido pelo Ministro Dias Leite, das Minas e Energia, no ato de inauguração da Usina Hidrelétrica de Jaguará:

"Em nome do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici, tenho a honra de dirigir, neste momento, algumas palavras aos que aqui vieram para esta cerimônia; especialmente ao Governador Israel Pinheiro, ao Presidente da CEMIG, Engenheiro Camilo Pena, bem como aos que tomaram parte na construção da Usina de Jaguará e que estão de parabéns.

Estamos diante de mais uma obra hidrelétrica neste extraordinário Rio Grande. Já temos quatro em plena operação - Itutinga-Camargos, Furnas, Marechal Mascarenhas de Moraes e Pôrto Colômbia. Iniciar-se-á em breve a construção de mais uma, a de Marimondo, que será, também, a maior. E ainda há outras a fazer, como a da Água Vermelha, recém-autorizada pelo Governo Federal.

Dentro da objetividade de que sempre estive imbuída a CEMIG, procurou a empresa, nesta obra, chegar ao projeto de menor custo possível, a fim de poder atender aos seus consumidores, garantindo ao mesmo tempo a estabilidade econômica da própria empresa.

Mas, como boa empresa de engenharia, não se contentou com esse resultado no projeto e no orçamento. Esta usina, meus senhores, foi executada no prazo previsto de quatro anos, e dentro do orçamento inicialmente estabelecido.

O objetivo de produzir energia barata na hora necessária está sendo perseguido cada vez com maior afinco.

O importante hoje, para a CEMIG e, em consequência, para o Estado de Minas Gerais e para o Brasil, é que, embora restem obras a concluir, acabamentos e aperfeiçoamen-

tos, a primeira máquina já está na linha, no sistema interligado da região Centro Sul, produzindo além de sua capacidade normal de 114 000 kilowatts e, ainda este ano, atingirá a capacidade prevista de 648 000 kilowatts. Não posso deixar de acentuar o fato, porque o considero decisivo para a economia do País e das empresas de energia elétrica em particular.

A velocidade com que cresce a demanda de energia, quase sempre superior a 10 por cento e acima de 12 por cento, há três anos consecutivos, faz com que o nosso programa de usinas e transmissão seja sempre muito grande em relação às instalações já em operação. O investimento em vias de aceleração e, por conseguinte, muito alto em relação ao patrimônio das empresas. Qualquer tempo gasto além daquele estritamente necessário à execução da obra, dentro da prudência técnica e racionalidade econômica, representa assim período em que uma parte do esforço de poupança nacional canalizado para o setor energético ficaria inútil, deixando de contribuir para o processo de desenvolvimento econômico.

Por outro lado, com a demora acumulam-se sobre o custo da obra juros e despesas de administração que farão com que seja ultrapassado, na prática, o custo de energia inicialmente previsto no projeto.

Ainda há, sem dúvida, muita coisa a fazer no sentido de plena eficiência do setor energético do País. Nossas medidas estão no futuro próximo, para completar a reformulação administrativa, econômica e financeira, que se vem processando neste último quinquênio. Mas é também indiscutível que muitos passos foram dados no sentido certo e que obras como a de Jaguará dão disso demonstração cabal."

NOTÍCIAS DIVERSAS

A exportação de calçados do Rio Grande do Sul aumentou 287 por cento, de outubro a janeiro último, em relação ao trimestre anterior.

A informação é do Presidente da Associação Comercial de Nôvo Hamburgo, acrescentando que, até abril, está prevista a exportação de mil e quinhentas toneladas de calçados de todo o País, das quais 70 por cento do Rio Grande.

Os principais problemas que preocupam o setor comercial gaúcho, especialmente aqueles relacionados com o crédito, a tributação e a infraestrutura dos municípios, serão debatidos durante a realização de congressos regionais a terem lugar até maio.

O ciclo terá início no dia 19 de março, em Cruz Alta, reunindo representantes de 16 municípios da região.

O resultado geral do processo será discutido e analisado no Congresso Estadual, que será realizado em junho, em Pôrto Alegre.

O Governo de Minas Gerais inaugurou sábado, obras de ampliação da Companhia de Cimento Portland Barroso, financiadas pelo Banco de Desenvolvimento do Estado.

Com a ampliação, a Companhia passará a ser a segunda maior fábrica de cimento do País, produzindo um milhão duzentas e cinquenta mil toneladas por ano.

No domingo, o Sr. Israel Pinheiro inaugurou oficialmente o Parque Florestal do Rio Doce, com uma área de 35 mil hectares, toda coberta de matas virgens e com 40 lagos naturais.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1620, DE 01 DE MARÇO DE 1971.

Cria Estabelecimentos oficiais de Ensino Médio, da Coordenação de Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal e as Funções em Comissão, necessárias às suas atividades educacionais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1966, e os artigos 34 e 35 da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964, e tendo em vista o que consta do processo no. 340578/71-SEC,

DECRETA:

Art. 1o. - São criados e passam a integrar a Coordenação de Edu-

cação Média da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, os seguintes Estabelecimentos de Ensino Médio.

- 1. COLEGIO INTEGRADO DE BRASÍLIA - CIBRA
- 2. GINÁSIO DO SETOR NOROESTE - GISNO
- 3. GINÁSIO NOTURNO DE TAGUATINGA NORTE - 2.

Art. 2o. - Ficam anexadas e passam a integrar o Anexo II do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, as Funções em Comissão, compreendidas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 3o. - A despesa decorrente da aplicação deste Decreto, correrá à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em

contrário.

Distrito Federal, 01 de março de 1971.

830, da República e 110, de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JULIO DE CASTILHOS CHAPUZ DE MEDEIROS Secretário de Educação e Cultura

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

CARLOS SANTOS JUNIOR Secretário de Finanças

DECRETO No. 1620 DE 01 DE MARÇO DE 1971		
ANEXO I		
FUNÇÕES EM COMISSÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE
Diretor do Colégio Integrado de Brasília	FC-04	01
Diretor do Ginásio do Setor Noroeste	FC-05	01
Diretor do Ginásio Noturno de Taguatinga Norte - 2	FC-06	01
Assistente de Estabelecimento de Ensino Médio "A"	FC-06	06
Assistente de Estabelecimento de Ensino Médio "C"	FC-10	01
Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio "B"	FC-09	01
Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio "C"	FC-10	02
Chefe do Setor de Preparação de Material Didático	FC-10	02
Chefe do Setor de Zeladoria	FC-14	02

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Engenheiro PAULO GUILHERME FERNANDES para exercer a Função em Comissão Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo.

Distrito Federal, 01 de março de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador
JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, IGNECIO CORREA FILHO, matrícula no. 17 845, da Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo.

Distrito Federal, 01 de março de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

RETIFICAÇÕES

DECRETO No. 1601, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1971.

(Publicado no DISTRITO FEDERAL No. 19, de 04 de fevereiro de 1971)

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

01 - Impressos

ONDE SE LÊ:

Subitem destinado à aquisição de impressos em geral.

LEIA-SE:

Subitem destinado à aquisição de impressos intuídos pela Administração.

02 - Artigos de Papelaria para escritório

ONDE SE LÊ:

tas, extratores de grampos, fichas pautadas ou não, fitas adesivas, etc.

LEIA-SE:

tas, extratores de grampos, impressos não instituídos pela Administração, (fichas pautadas, formulários para contribuições, impostos, etc.) fitas adesivas, etc.

25 - Material para obras: Ferragens

ONDE SE LÊ:

espelhados, virolas, vidros, vulcapiso, etc.

LEIA-SE:

espelhados; virolas, vulcapiso, etc.

27 - Artigos para Pintura, Impermeabilizações e Correlatos

ONDE SE LÊ:

bismagas de cor, etc.

LEIA-SE:

corantes, etc.

28 - Ferramentas e Utensílios Diversos

ONDE SE LÊ:

pedreiro, cumbas de aço, desamador de machos, desempena

LEIA-SE:

pedreiro, cumbas de aço, desempena

28 - Ferramentas e Utensílios Diversos

ONDE SE LÊ:

das, enxades, enxó, escalas de dobrar (de madeira), es

LEIA-SE:

das, enxades, enxó, escalas dobráveis (de madeira), es

4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

02 - Máquinas de Oficina

ONDE SE LÊ:

cas, macacos tipo "jacaré", máquinas para cortar, pesar, etc.

LEIA-SE:

cas, macacos tipo "jacaré", máquinas para cortar, fresar, etc.

03 - Aparelhos de tipo doméstico e de Refrigeração

ONDE SE LÊ:

louças, refrigeradores domésticos, comerciais e industriais, aparelhos receptores de rádios domésticos e ventiladores, etc.

LEIA-SE:

louças, refrigeradores domésticos, comerciais e industriais, rádios domésticos e ventiladores, etc.

06 - Aparelhos de comunicação

ONDE SE LÊ:

fia, rádio telefonia, rádio para avião, rádio-fonógrafo, etc.

LEIA-SE:

fia, radiotelegrafia, rádio para avião, etc.

10 - Aparelhos para Líquidos, Ar e Vácuo

ONDE SE LÊ:

de balanças de ar, bombas de sucção, calibradores, centrífugas e rotativas para água, etc.

LEIA-SE:

de balanças de ar; bombas para água, etc.

13 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e para Obras

ONDE SE LÊ:

ras, debulhadeiras, calibradoras de ovos, descarçador

LEIA-SE:

ras, debulhadeiras, classificadoras de ovos, descarçador

ONDE SE LÊ:

99 - Diversos

LEIA-SE:

99 - Diversos

Aquisição de equipamentos não classificáveis nos subelementos previstos.

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

04 - Móveis de hospitais, ambulatórios e enfermaria

ONDE SE LÊ:

de mesas para exames e operações, leitos para hospitais, etc.

LEIA-SE:

de mesas, para exames clínicos e cirurgia, leitos para hospitais, etc.

06 - Instrumentos de Pesagem e Medição

ONDE SE LÊ:

quilômetros, prumo de latão, trenas de aço, pesos para balança, etc.

LEIA-SE:

quilômetros, trenas de aço, etc.

12 - Material de Campanha

ONDE SE LÊ:

veis, rudes, toldos, etc.

LEIA-SE:

veis, rudes, toldos, para-sol, etc.

13 - Insignias e Bandeiras

ONDE SE LÊ:

de bandeiras, brasões, escudos, emblemas, estandartes, flâmulas, medallas, pavilhões, etc.

LEIA-SE:

de bandeiras, brasões, medallas, etc.

15 - Utensílios de Copa e Cozinha

ONDE SE LÊ:

de abridores de lata e de garrafa, açucareiros de aço, es

LEIA-SE:

açucareiros de aço, es

16 - Utensílios de Enfermaria

ONDE SE LÊ:

espelhos, estantes para tubos de ensaio, estetoscópio, etc.

LEIA-SE:

espelhos, estetoscópios, etc.

ONDE SE LÊ:

17 - Material para uso na Agricultura e Pecuária

LEIA-SE:

17 - Material para uso na Agricultura, Avicultura e Pecuária.

ONDE SE LÊ:

de grifo, chave inglesa, chave "L", esquadros metálicos, etc.

LEIA-SE:

chave inglesa em "L", desamadores, esquadros metálicos, etc.

ONDE SE LÊ:

99 - Diversos

LEIA-SE:

99 - Diversos

Aquisição de material permanente não classificável nos subelementos previstos.

XXXXXXXXXXXX

(Retificações de lapsos ocorridos no Código aprovado pelo Decreto No. 1601, de 03.02.71)

RETIFICAÇÃO

DECRETO No. 1603, DE 08.02.71 PUBLICADO NO "DISTRITO FEDERAL" No. 22, DE 10.02.71.

ONDE SE LÊ:

Art. 22 ... art. II ... Leia-se: art. 11;

Art. 40, § 1o. ... item IVI ... Leia-se: item VI...

Art. 49 ... uso ... Leia-se: uso dos ...;

Art. 55 ... de de encerramento... Leia-se: e de encerramento...;

Art. 69, item II, letra "d" ... ser proprietário ... Leia-se: se proprietário...;

Art. 74 ... na forma Capítulo IV... Leia-se: na forma do Capítulo IV ...;

Art. 77, item I ... informações escritas ... Leia-se: informações escritas ...;

Art. 86 ... de lançamento importar ... Leia-se: de lançamento não importará ...;

Art. 124, item III, Parágrafo único ... que constuam fatos ... Leia-se: que constituam fatos.

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 380294/71 INTERESSADO: AFRA MARIA DE ARAÚJO ASSUNTO: Solicita pagamento da importância de Cr\$ 136,71 (cento e trinta e seis cruzeiros e setenta e um centavos), relativa a 3/12 avos do seu 13o. salário, referente ao exercício de 1970.

DESPACHO:

Reconheço a presente dívida em favor de AFRA MARIA DE ARAÚJO, no valor de Cr\$ 136,71 (cento e trinta e seis cruzeiros e setenta e um centavos), de acordo com o Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

Brasília, 19 de fevereiro de 1971

ROBERTO VELLOSO Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATOS DO SECRETÁRIO****DESPACHOS**

PROCESSO No. 47.933/69
INTERESSADO: ANDRÉ LINO
MAGALHÃES DE LIMA
ASSUNTO: Inquérito Administrativo.

ANDRELINO MAGALHÃES DE LIMA, Carpinteiro, nível 8-A, matrícula no. 842, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de ter faltado ao serviço no período compreendido entre março a junho de 1969, 71 (setenta e um) dias interpolados e injustificados.

No transcorrer do inquérito, compareceu o servidor para depor, tendo o mesmo declarado que as suas faltas ao serviço decorreram por motivo de doença.

Por força do Decreto de 30.7.69 foi o servidor colocado em disponibilidade remunerada, a partir de 10. de agosto de 1969.

Submetido à Junta Médica Psiquiátrica, do 10. Hospital Distrital de Brasília, ficou constatado que o servidor é portador de uma "síndrome esquisofrênica", tendo o Serviço Médico desta Secretaria, baseado no parecer daquela Junta, se referido que o mesmo é portador de uma doença endógena, e assim sendo é irresponsável pelos seus atos.

Em face dessa circunstância, fica concedida ao servidor licença para tratamento de saúde naquele período de acordo com os artigos 97 e 98, da Lei no. 1711/52.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal, para estudar e promover, se for o caso a aposentadoria de ANDRELINO MAGALHÃES DE LIMA, já qualificado.

Brasília, 24 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 900479/70
INTERESSADO: JOSÉ ANIZIO DE OLIVEIRA, matr. 29.001
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10. inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 19 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 970.092/71
INTERESSADO: IVONE MARCOS, matr. 8.206
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12. de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de (hum) ano, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 19 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

532a. REUNIAO

PROCESSO No. 23.408/70
INTERESSADO: ADAIL DALLA BERNARDINA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: PEDRO CARAM ZUQUIM

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão.

"Licita a acumulação dos cargos de professor de Ensino Médio, lecionando Desenho, com a Função em Comissão FC-6 de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, na Região Administrativa de Taguatinga, em que incorre ADAIL DALLA BERNARDINA, professor de Ensino Médio, nível 19, matrícula 3688, do QPPDF".
Brasília, 16 de fevereiro de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOAO BATISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

Senhor Secretário de Administração

SUBMETO, nos termos do art. 20. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.
Brasília, 17 de fevereiro de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente.

Aprovo em 19.02.71
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 05 599/71

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA RECEITA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 20., inciso I, alínea "f", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o artigo 10. inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo servidor PAULO DA COSTA, consignatário do Adiantamento no valor de Cr\$800,00 (oitocentos cruzeiros).

Em 19 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO : 05 600/71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA RECEITA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 20., inciso I, alínea "f" do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o artigo 10. inciso II, do Decreto

"E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação para a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo servidor IVAN LAVAREDA REIS, consignatário do Adiantamento no valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Em 19 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO : 02 052/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do art. 20., inciso I, alínea "f", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o art. 10., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pela servidora RIVIA MARIA BARRETO MOURA, consignatária do Adiantamento no valor de Cr\$... 300,00 (trezentos cruzeiros).

Em 19 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO : 05566/71
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO G.D.F.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 20., inciso I, alínea "f", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o artigo 10., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho por Estimativa, a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A., no valor de Cr\$.. 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Em 18 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 01 130/71
INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do art. 20., inciso I, alínea "f", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o art. 10., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a Licitação para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo servidor GERALDO GONÇALVES BORGES, consignatário do Adiantamento no valor de Cr\$4 000,00 (quatro mil cruzeiros).

Em 19 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 005 598/71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA RECEITA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do art. 20., inciso 20. inciso I, alínea "f", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o art. 10., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo servidor JOSÉ GADOLE DOS SANTOS, consignatário do Adiantamento no valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Em 19 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO : 02547/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 20. inciso I, alínea "f" do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o artigo 10., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB, pelo servidor EDSON FERREIRA FADUL, consignatário do Adiantamento no valor de Cr\$... 10 000,00 (dez mil cruzeiros).

Em 19 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL - ATOS DO CHEFE

Licença para tratamento de saúde

Art. 97 e 98 da Lei 1711/52.

Matr. 00815
Servidor: Targino Sampaio
Período: 08.02.71 a 22.02.71.
Atestado: 0219/71-SM.

Matr. 02021
Servidor: Edna Narciso Dornas
Período: 08.02.71 a 16.02.71
Atestado: 196/71-SM.

Matr. 05346
Servidor: Maria Mercês de Oliveira.
Período: 09.02.71 a 12.02.71.
Atestado: 0233/71-SM

Prorrogação de Licença para tratamento de saúde.

Art. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Matr. 06105
Servidor: Anália Araruna Augusto de Lima
Período: 03.02.71 a 04.03.71
Atestado: 0210/71-SM.

Matr. 08953
Servidor: Salustiano Marques de Souza.
Período: 04.02.71 a 05.03.71.
Atestado: 0222/71-SM.

Matr. 09710
Servidor: Moacir Ferreira dos Santos.
Período: 31.01.71, A 31.03.71
L. Médico: 0117/71-SM.

PROCESSO : 35 08/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do art. 20., inciso I, alínea "f", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o art. 10., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo servidor MAURÍCIO LIMA CARDOSO, consignatário do Adiantamento no valor de Cr\$800,00 (oitocentos cruzeiros).

Em 19 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO : 5670/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do art. 20. inciso I, alínea "f" do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, combinado com o art. 10. inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo servidor LUIZ DE SOUZA COSTA, consignatário do Adiantamento no valor de Cr\$2 000,00 (dois mil cruzeiros).

Em 19 de fevereiro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Matr. 11228
Servidor: Antônio Vitoriano da Silva
Período: 02.02.71 a 28.02.71.
Atestado: 0205/71-SM.

Matr. 12.852
Servidor: Waldemar Fernandes Ribeiro
Período: 07.12.70 a 08.01.71.
L. Médico: 0130/71-SM.

Matr. 14.563
Servidor: Felizardo Severino Leite
Período: 12.02.71 a 30.03.71
L. Médico: 0126/71-SM.

Licença para tratamento em pessoa da família
Art. 106/Lei 1711/52.

Matr. 05388
Servidor: Marlene de Souza Marcello
Período: 08.02.71 a 11.02.71.
Atestado: 0218/71-SM.

Revelação de faltas - Art. 123, da Lei 1711/52.

Matr. 01804
Servidor: Natanael Maria da Anunciação
Período: 08.02.71 a 09.02.71.
Atestado: 0213/71-SM.

Salário família (concedidos).

Nome: Raimundo Nonato de Oliveira.
Matrícula: 06499

Despacho: Concedo salário família ao servidor, pela dependente RENATA NEVES DE OLIVEIRA, filha, nascida em 26.11.70 a partir de novembro de 1970 e o pagamento a partir de janeiro de 1971, devendo o período anterior ser requerido por exercício findo.
Requer: 26/71-SP-SA-SEA.

Nome: José Gomes da Silva
Matrícula 15439

Despacho: Concedo salário família ao servidor pela dependente SANDRA DOS SANTOS SILVA, filha, nascida em 03.02.71, a partir de fevereiro de 1971.
Requer 25/71-SP-SA-SEA.

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

520a. REUNIAO

PROCESSO No. 40.434/70
INTERESSADO: JOSE EVERALDO RAMALHO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto da Relatora, adota a se-

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 049/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no.04387/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DIONÍSIO JOSÉ DE SOUZA, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 2471, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 432, dias de efetivo exercício prestados à Prefeitura Municipal de Planaltina - GO, no período de 15.03.59 a 21.05.60, ou seja, 1 ano, 2 meses e 7 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO

Nome: Antônio Batista de Castro.

Matrícula: 13483

Despacho: Cancelo salário família ao servidor, pela dependente DARCI DE CASTRO ALVES, filha por ter a mesma rendimentos próprios a partir de fevereiro de 1971, conforme requerimento do interessado.

Proc. 04788/71

Brasília, 16 de fevereiro de 1971

ANTONIO MARDONIO RIBEIRO
Chefe da Seção do Pessoal da SEA
Substituto

quinta Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre JOSE EVERALDO RAMALHO, Professor do Ensino Médio, nível 19, com a função de Diretor de Ginásio."

Brasília, 07 de janeiro de 1971

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

DESIGNAR HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO, Instrutor de Treinamento, Matrícula 5005, para Coordenar o Programa de Treinamento para Professores do Ensino Normal Oficial do Distrito Federal, no período de 15 a 19.02.71, conforme EDITAL no. 008/71-CEST.

Brasília, 12 de fevereiro de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 05516/71,

RESOLVE:

colocar, ROSA MARIA FERNANDES DIAS, Auxiliar Técnico de Mecanização, nível 11-B, matrícula no. 12734, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Secretaria do Governo, à disposição da Administração Regional de Sobradinho.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo

em vista o Processo no. 04150/71,

RESOLVE:

I) retornar, JOSÉ MARIA MIRANDA RIBEIRO, nível 8-A, matrícula no. 6175, do Quadro Provisório de Pessoal, do Distrito Federal, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para a Secretaria de Serviços Sociais, II) removê-lo da Secretaria de Serviços Sociais para a Secretaria de Finanças.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 39 633/70

RESOLVE:

I) remover, ÁUREA BARBONI, Telefonista, nível 6-A, matrícula no. 6038, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Procuradoria-Geral, para o Gabinete do Governador. II) colocá-la à disposição do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 41 279/70,

RESOLVE:

I) retornar, ANÉSIO PINHEIRO OLIVEIRA, Bombeiro Hidráulico, nível 10-B, matrícula no. 11 856, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação do Serviço Social, para a Secretaria de Serviços Sociais. II) removê-lo da Secretaria de Serviços Sociais, para a Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

designar os funcionários LUIZ DE SOUSA MOURA, Chefe da Seção de Registro Funcional Matrícula no. 8889; GERSON RIBEIRO DE SOUZA, Carpinteiro, nível 8-A, matrícula 766; LEONES ALVES PEREIRA, Servente, nível 05, matrícula no. 9493; GERALDO COSTA, Mecânico de Motores à Combustão, nível 9-B, matrícula no. 15534; SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 8502; ERASMO SILVA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 15 098; SEBASTIAO RODRIGUES CALASANS, Escre-

vente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 15005; VALMIR RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Portaria, nível 8-B, matrícula no. 14 135; IRLAN DA ROCHA LIMA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 8347; ALIPIO CRITIANO RIBEIRO, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 9739; DIONÍSIO BESERRA, Laboratorista, nível 9, matrícula no. 10 891, e APARECIDO FRANCISCO BORGES, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula no. 12 583, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro comporem grupo de trabalho a fim de proceder a atualização de cadastro dos funcionários do Governo do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício no. 183/71-FHDF,

RESOLVE:

I) remover FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA, Servente, nível 05, matrícula no. 13332, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Sociais, para a Secretaria de Saúde. II) colocá-lo à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício no. 183/71-FHDF,

RESOLVE:

I) remover, JOSÉ FERREIRA LIMA SOBRINHO, Servente, nível 05, matrícula, no. 9496 e ARTUR JOSÉ VICENTE, Oficial de Administração nível 16-C, matrícula no. 2007, ambos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças para a Secretaria de Saúde. II) colocá-los à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 01 959/71,

RESOLVE:

remover, JOAQUIM MILITAO DE OLIVEIRA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 2648, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria

de Serviços Públicos, para a Secretaria de Serviços Sociais,

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no.... 04941/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA GLÓRIA LONGUINHO, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 6954, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se MARIA GLÓRIA LONGUINHO DE MORAIS, por ter contraído matrimônio.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 01585/71

RESOLVE:

I) retornar ADAO DA SILVA MENEZES, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 1943, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, para a Secretaria do Governo. II) removê-lo da Secretaria do Governo para a Secretaria de Agricultura e Produção

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHO DO DIRETOR

Interessado: ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA

Processo No.: 04 371/71

assunto: Requer pagamento de seus proventos
Despacho: Indefiro, por falta de amparo legal.

Interessada: CYBELLE KIRK AMORIM CRUZ

Processo: 01 679/71

Assunto: Solicita reintegração de cargo.
Despacho: Indefiro, por falta de amparo legal.

Interessada: MERCEDE ERMÍNIA BARBIANI

Processo: 05 302/71

Assunto: Cancelamento da pretensão contida no Ofício 749/DP

Despacho: Indefiro, por falta de amparo legal.

Interessado: NIVARDO BARROS DE MACEDO

Processo: 02 273/71

Assunto: Pagamento de diferença referente a diárias de Brasília.

Despacho: Indefiro, por falta de amparo legal.

Em 17 de fevereiro de 1971

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

DIVISÃO DO MATERIAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO NO.: 35 563/70
INTERESSADO: PINA RODRIGUES & IRMAOS LTDA.
ASSUNTO: Reconsideração de despacho

DESPACHO: A vista das informações do Serviço de Compras, e do pronunciamento da Assessoria Normativa da Coordenação do Sistema de Material, a fls. 8, 8 verso e 10, mantenho o despacho exarado no Processo no. 33 814/70, que suspendeu a firma PINA RODRIGUES & IRMAOS LTDA., do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal e seus Órgãos descentralizados por 3 (três) meses.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras.

Em 19 de fevereiro de 1971
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor

PROCESSO NO.: 05 486/71
INTERESSADO: EMPRESA GRÁFICA E JORNALÍSTICA HORIZONTE LTDA.

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para a entrega de material
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Compras, a fls. 3 e verso, acolho a petição de fls. 1 e 2, para prorrogar em 20 (vinte) dias o prazo para a entrega do material de que trata a Nota de Empenho no. 1 526/70-DM, emitida a favor da firma EMPRESA GRÁFICA E JORNALÍSTICA HORIZONTE LTDA.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compra e Contrôlo.

Em 19 de fevereiro de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor

PROCESSO NO.: 05 672/71
INTERESSADO: MINNESOTA MANUFACTUREIRA E MERCANTIL LTDA.

ASSUNTO: Retificação de nota de empenho
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôlo, a fls. 5, autorizo a retificação da Nota de Empenho no. 1 825/70-DM, alterando-se o preço unitário ali indicado para Cr\$ 72,86... (setenta e dois cruzeiros e oitenta e seis centavos).

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contrôlo.

Em 19 de fevereiro de 1971.
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor.

PROCESSO NO. 5.800/71
INTERESSADO: S.SARKISSIMAO
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôlo e de acordo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma S. SARKIS SIMAC,

a multa de Cr\$ 163,18 (Cento e sessenta e três cruzeiros e dezoito centavos) pelo atraso de... 23 (vinte e três) dias, na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1424/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a

realização do Convite no..... 329/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 18 de fevereiro de 1971.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - S E A.

PROCESSO No. 0937/71
INTERESSADO: ABREU - COM. E REP. DE EQUIP. HOSPITALARES E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôlo e de acordo com o disposto no art. 2o., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma ABREU - COM. E REP. DE EQUIP. HOSPITALARES E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA., a multa de Cr\$ 126,18 (cento e vinte e seis cruzeiros e dezoito centavos), pelo atraso de 21 (vinte e um) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 959/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização da TOMADA DE PREÇOS, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 16 de fevereiro de 1971.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
CSM - SEA

PROCESSO No. 1469/71
INTERESSADO: MOTO AGRICOLA SLAVIERO LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôlo e de acordo com o disposto no art. 2o., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma MOTO AGRICOLA SLAVIERO LTDA., a multa de Cr\$ 267,18 (duzentos e sessenta e sete cruzeiros e dezoito centavos), pelo atraso de 20 (vinte) dias na execução do serviço, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 136/70-SEF, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do CONVITE no. 281/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 16 de fevereiro de 1971.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
CSM - SEA

PROCESSO No. 4460/71
INTERESSADO: BENEDITO TOCANTINS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôlo e de acordo com o disposto no art.

2o., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma BENEDITO TOCANTINS, a multa de Cr\$ 1,14 (um cruzeiro e quatorze centavos), pelo atraso na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no..... 1228/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização da TOMADA DE PREÇOS no. 33/70-TP, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 16 de fevereiro de 1971.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
CSM - SEA

PROCESSO No. 4601/71
INTERESSADO: LEVY PUBLICIDADE LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôlo e de acordo com o disposto no art. 2o., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma LEVY PUBLICIDADE LTDA., a multa de Cr\$ 8,07 (oito cruzeiros e sete centavos), pelo atraso de 13 (treze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 1391/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do CONVITE no. 345/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 17 de fevereiro de 1971.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
CSM - SEA

PROCESSO No. 4.318/71
INTERESSADO: MUNDO DAS TINTAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôlo e de acordo com o disposto no art. 2o., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma MUNDO DAS TINTAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., a multa de Cr\$ 2,86 (dois cruzeiros e oitenta e seis centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 1378/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do CONVITE no. 326/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 17 de fevereiro de 1971.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
CSM - SEA

PROCESSO No. 40.424/70
INTERESSADO: CASA DA BORRACHA PLANALTO LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronuncia-

mento do Serviço de Contrôlo e de acordo com o disposto no art. 2o., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma CASA DA BORRACHA PLANALTO LTDA., a multa de Cr\$ 38,61 (trinta e oito cruzeiros e sessenta e um centavos), pelo atraso de 26 (vinte e seis) dias na execução do serviço, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 07/70-RA-VI, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do CONVITE no. 264/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 17 de fevereiro de 1971.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
CSM - SEA

PROCESSO No.: 2 016/71
INTERESSADO: LIVRARIA EDITORA PILAR S/A
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôlo e de acordo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma LIVRARIA EDITORA PILAR S/A, a multa de Cr\$ 65,40 (Sessenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos) pelo atraso de 351 (trezentos e cinquenta e um) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1 536/69-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) CONVITE no. 398/69-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 17 de fevereiro de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - S E A

PROCESSO No.: 5 230/71
INTERESSADO: FLAMA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôlo e de acordo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma FLAMA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, a multa de Cr\$ 14,40 (quatorze cruzeiros e quarenta centavos), pelo atraso de 30 (trinta) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1239/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) CONVITE no. 396/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 25 de fevereiro de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - SEA

PROCESSO No. 1.553/71
INTERESSADO: SOPEÇAS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôlo e de acordo com o disposto no art. 2o., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma SOPEÇAS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., a multa de Cr\$ 74,16 (setenta e quatro cruzeiros e dezesseis centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 1015/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização da TOMADA DE PREÇOS no. 27/70-TP-SEA, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 16 de fevereiro de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
CSM - SEA

PROCESSO No. 4.410/71
INTERESSADO: CIA. P. KASTRUP - COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôlo e de acordo com o disposto no art. 2o., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma CIA. P. KASTRUP - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, a multa de Cr\$ 31,35 (trinta e um cruzeiros e trinta e cinco centavos), pelo atraso de 06 (seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 1496/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do CONVITE no. 354/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 16 de fevereiro de 1971.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
CSM - SEA

PROCESSO No. 4.876/71
INTERESSADO: GUMERSINDO & BREYNER LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôlo e de acordo com o disposto no art. 2o., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma GUMERSINDO & BREYNER LTDA., a multa de Cr\$ 30,72 (trinta e dois cruzeiros e setenta e dois centavos) pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 1469/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do CONVITE no. 349/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 17 de fevereiro de 1971.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
CSM - SEA

PROCESSO No. 3431/71
INTERESSADO: RENZO LEVONI
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôlo e de acôrdo com o disposto no art. 2o., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma RENZO LEVONI, a multa de Cr\$ 3,34 (três cruzeiros e trinta e quatro centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 1517/70-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do CONVITE no. 356/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 17 de fevereiro de 1971.

JOAO LAERTE BASTOS
DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
CSM - SEA

PROCESSO No. 5419/71
INTERESSADO: LEMAC S/A - INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôlo e de acôrdo com o disposto no art. 2o., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma LEMAC S/A - INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA, a multa de Cr\$ 33,40 (trinta e três cruzeiros e quarenta centavos), pelo atraso de 16 (dezesesseis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 1339/70-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do Convite no. 302/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 17 de fevereiro de 1971.

JOAO LAERTE BASTOS
DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
CSM - SEA

PROCESSO No. 1374/71
INTERESSADO: ODEWAL EQUIPAMENTOS LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôlo e de acôrdo com o disposto no art. 2o., do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma O D E W A L EQUIPAMENTOS LTDA., a multa de Cr\$ 5,01 (cinco cruzeiros e um centavo), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 932/70-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização da TOMADA DE PREÇOS no. 22/70-TP, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 17 de fevereiro de 1971.

JOAO LAERTE BASTOS
DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
CSM - SEA

PROCESSO No. 6.366/71
INTERESSADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO INESTAN S/A
ASSUNTO: Prorrogação de prazo (NEs. 208/70-SEF e 1796/70-DM).

DESPACHO: A vista das informações do Serviço de Compras, à fls. 2 e verso, acolho o pedido de fls. 1, para prorrogar em 12 (doze) dias o prazo para a entrega dos materiais de que tratam as Notas de Empenho no. 208/70-SEF e 1796/70-DM, emitidas em nome da firma Indústria e Comércio Inestan S/A.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Contrôlo.

Em 26 de fevereiro de 1971.

JOAO LAERTE BASTOS
DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 4.274/71
INTERESSADO: GUMERSINDO & BREYNER LTDA.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo (NE 1.488/70-DM).

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Compras, à fls. 2, 2 verso, 5 e 5 verso, acolho o pedido de fls. 1, para prorrogar em 90 (noventa) dias o

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

194a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 38736/67
INTERESSADO: PRAVAZ- RECORDATI, LABORATORIOS S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I - Não foram apresentadas as publicações das atas das assembleias nas quais foram eleitos os membros da diretoria atual e alterado o capital.

II - A declaração expedida pelo Banco Francês e Italiano para a América do Sul S/A, não atende, em seus termos, ao disposto no item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 17 de fevereiro de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

194a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 38116/65
INTERESSADO: CYANAMID QUÍMICA DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL

prazo para a entrega do material de que trata a Nota de Empenho no. 1488/70-DM, emitida em nome da firma GUMERSINDO & BREYNER LTDA.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Contrôlo.

Em 26 de fevereiro de 1971.

JOAO LAERTE BASTOS
DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 6.570/71
INTERESSADO: MOREF S/A
ASSUNTO: Prorrogação de prazo (NE 1.793/70-DM)

DESPACHO: A vista da informação do Serviço de Compras, à fls. 2 e verso, acolho a petição inicial para prorrogar em 20 (vinte) dias o prazo para a entrega do material de que trata a NE no. 1.793/70-DM, emitida em nome da firma MOREF S/A.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Contrôlo.

Em 26 de fevereiro de 1971.

JOAO LAERTE BASTOS
DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

DE FORNECEDORES
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I - Não foi apresentado o Contrato Social e as alterações subsequentes mencionadas no documento arquivado s/no. 32332 na J. C. GB

II - Não foi comprovada a existência de representante ou estabelecido no Distrito Federal, nos termos do item 9 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 17 de fevereiro de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

194a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 21233/70
INTERESSADO: MATEC- MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 17 de fevereiro de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

194a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 06169/71
INTERESSADO: COMÉRCIO & INDÚSTRIA IRETAMA S/A.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, por não ter a firma apresentado documento comprobatório da existência de representante ou procurador, estabelecido ou residente no Distrito Federal, nos termos do item 9, da Portaria SEA, no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 17 de fevereiro de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

194a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 37404/67
INTERESSADO: INDÚSTRIAS FARMACEUTICAS FONTOURA - WYETH S/A.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, por não ter a firma apresentado a publicação da ata da assembleia que elegeu a diretoria anual.

Encaminhe-se à Divisão de Material, para publicação e providências complementares.

Em, 17 de fevereiro de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

194a., REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 23609/67
INTERESSADO: CARLO ERBA DO BRASIL S/A. - INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACEUTICA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 17 de fevereiro de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

194a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 40485/67
INTERESSADO: LAFI S/A PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, por não ter comprovado a existência de representante residente ou estabelecido no Distrito Federal, nos termos do disposto no item 9, da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 17 de fevereiro de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

194a. REUNIAO (ORDINARIA)	194a. REUNIAO (ORDINARIA)	194a. REUNIAO (ORDINARIA)	194a. REUNIAO (ORDINARIA)
<p>PROCESSO No. : 23668/67 INTERESSADO: LABORATORIO MAURICIO VILLELA S/A. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI</p> <p>O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade, acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.</p> <p>Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.</p> <p>Em, 17 de fevereiro de 1971</p> <p>JOSE GERALDO DE LANA TORRES Presidente</p> <p>AGENARIO RIBEIRO CABRAL Membro</p> <p>VICTOR MANOEL PALMIERI Membro</p> <p>FRANCISCO DE FREITAS Membro</p> <p>TIBAGY DE CASTILHO Membro</p>	<p>Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.</p> <p>Em, 17 de fevereiro de 1971</p> <p>JOSE GERALDO DE LANA TORRES Presidente</p> <p>AGENARIO RIBEIRO CABRAL Membro</p> <p>VICTOR MANOEL PALMIERI Membro</p> <p>FRANCISCO DE FREITAS Membro</p> <p>TIBAGY DE CASTILHO Membro</p>	<p>PROCESSO No.: 37677/67 AMERICANO DE FARMACOTERAPIA S/A. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL</p> <p>O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que as declarações que foram dadas como prova de capacidade técnica não atendem, em seus termos, ao disposto no item 5 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971 e por não ter sido apresentada a relação de artigos exigida no item 3, letra "e" do referido diploma legal.</p> <p>Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.</p> <p>Em, 17 de fevereiro de 1971</p> <p>JOSE GERALDO DE LANA TORRES Presidente</p> <p>AGENARIO RIBEIRO CABRAL Membro</p> <p>VICTOR MANOEL PALMIERI Membro</p> <p>FRANCISCO DE FREITAS Membro</p> <p>TIBAGY DE CASTILHO Membro</p>	<p>PROCESSO No. : 20900/67 INTERESSADO: P F I Z E R QUIMICA LTDA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO</p> <p>O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, por não ter sido apresentada a alteração contratual que determinou o último aumento de capital. Por outro lado, a declaração passada pelo Banco do Estado de São Paulo S/A. não atende, em seus termos, ao disposto no item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.</p> <p>Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.</p> <p>Em, 17 de fevereiro de 1971</p> <p>JOSE GERALDO DE LANA TORRES Presidente</p> <p>AGENARIO RIBEIRO CABRAL Membro</p> <p>VICTOR MANOEL PALMIERI Membro</p> <p>FRANCISCO DE FREITAS Membro</p> <p>TIBAGY DE CASTILHO Membro</p>
<p>194a. REUNIAO (ORDINARIA)</p> <p>PROCESSO No. : 36522/67 INTERESSADO: ASTRA DO BRASIL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES</p> <p>O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.</p> <p>Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.</p> <p>Em, 17 de fevereiro de 1971</p> <p>JOSE GERALDO DE LANA TORRES Presidente</p> <p>AGENARIO RIBEIRO CABRAL Membro</p> <p>VICTOR MANOEL PALMIERI Membro</p> <p>FRANCISCO DE FREITAS Membro</p> <p>TIBAGY DE CASTILHO Membro</p>	<p>O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.</p> <p>Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.</p> <p>Em, 17 de fevereiro de 1971</p> <p>JOSE GERALDO DE LANA TORRES Presidente</p> <p>AGENARIO RIBEIRO CABRAL Membro</p> <p>VICTOR MANOEL PALMIERI Membro</p> <p>FRANCISCO DE FREITAS Membro</p> <p>TIBAGY DE CASTILHO Membro</p>	<p>194a. REUNIAO (ORDINARIA)</p> <p>PROCESSO No. : 007640/70 INTERESSADO: S/A. INSTITUTOS TERAPEUTICOS REUNIDOS "LABOFARMA" ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI</p> <p>O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:</p> <p>I- Não foi apresentada a publicação da ata da assembléia que determinou o último aumento de capital.</p> <p>II- A declaração passada pelo Banco Lar Brasileiro S. A. não parece autêntica, em face do acréscimo apresentado.</p> <p>A Divisão do Material, se o julgar conveniente, poderá solicitar, ao referido estabelecimento a confirmação da autenticidade do documento.</p> <p>Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.</p> <p>Em, 17 de fevereiro de 1971</p> <p>JOSE GERALDO DE LANA TORRES Presidente</p> <p>AGENARIO RIBEIRO CABRAL Membro</p> <p>VICTOR MANOEL PALMIERI Membro</p> <p>FRANCISCO DE FREITAS Membro</p> <p>TIBAGY DE CASTILHO Membro</p>	<p>194a. REUNIAO (ORDINARIA)</p> <p>PROCESSO No. : 14.831/66 INTERESSADO: UPIJOHN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES</p> <p>O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.</p> <p>Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.</p> <p>Em, 17 de fevereiro de 1971,</p> <p>JOSE GERALDO DE LANA TORRES Presidente</p> <p>AGENARIO RIBEIRO CABRAL Membro</p> <p>VICTOR MANOEL PALMIERI Membro</p> <p>FRANCISCO DE FREITAS Membro</p> <p>TIBAGY DE CASTILHO Membro</p>
<p>194a. REUNIAO (ORDINARIA)</p> <p>PROCESSO No. : 40508/67 INTERESSADO: LABORATORIOS ANDROMACO S/A. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO</p> <p>O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela</p>	<p>194a. REUNIAO (ORDINARIA)</p> <p>PROCESSO No. : 016906/69 INTERESSADO: LABORATORIOS ENILA - LUTECIA S/A. ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS</p> <p>O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.</p> <p>Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.</p> <p>Em, 17 de fevereiro de 1971</p> <p>JOSE GERALDO DE LANA TORRES Presidente</p> <p>AGENARIO RIBEIRO CABRAL Membro</p> <p>VICTOR MANOEL PALMIERI Membro</p> <p>FRANCISCO DE FREITAS Membro</p> <p>TIBAGY DE CASTILHO Membro</p>	<p>194a. REUNIAO (ORDINARIA)</p> <p>PROCESSO No. : 05792/71 INTERESSADO: COSLIMEX COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO S/A. ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS</p> <p>O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:</p> <p>I - As declarações de capacidade técnica não credenciam a firma para fornecimento de materiais, fazendo referência principal a assistência técnica;</p> <p>II - As declarações expedidas pelos estabelecimentos bancários não atendem, em seus termos ao disposto no item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.</p> <p>Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.</p> <p>Em, 17 de fevereiro de 1971.</p> <p>JOSE GERALDO DE LANA TORRES Presidente</p> <p>AGENARIO RIBEIRO CABRAL Membro</p> <p>VICTOR MANOEL PALMIERI Membro</p> <p>FRANCISCO DE FREITAS Membro</p> <p>TIBAGY DE CASTILHO Membro</p>	<p>194a. REUNIAO (ORDINARIA)</p> <p>PROCESSO No. : 23727/70 INTERESSADO: CREMER S/A PRODUTOS TEXTIS E CIRURGICOS ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS</p> <p>O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, hou-</p>

ve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 17 de fevereiro de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY D E CASTILHO
Membro

194a. REUNIAO (ORDINARIA)
PROCESSO No. 12214/68
INTERESSADO: CIA. J.L. FLORES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REG. CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferi-

mento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 17 de fevereiro de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 05/71-CST

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores WALDIR GONÇALVES DIAS, Apontador Fiscal, nível 10, matrícula no. ... 9 469 e FERNANDO MARTINS

TIBAGY D E CASTILHO
Membro

DIAS, Chefe da Seção de Recepção, Vistoria e Guarda, todos desta Coordenação para integrarem a Comissão de Fiscalização de Veículos do Governo do Distrito Federal, instituída pela Ordem de Serviço no. 106/69-CST.

Brasília, 18 de fevereiro de 1971

NEWTON DE LANNA SETTE TORRES
Coordenador do Sistema de Transporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1971

O COORDENADOR DE EDUCAÇÃO MÉDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que dispõe o Parágrafo 2o. do art. 1o. da Resolução no. 05/67/CEDF.

RESOLVE:

Designar os professores ROSA DA SILVA DIAS FERREIRA, IVONNE ZINN e GERMANO GALLER, para, sob a presidência primeira constituírem a Comissão que efetuará a verificação prévia do ginásio PAULO VI, matindo pelo Centro Educacional N.S. Consolata, conforme processo no. 34 0735/71-SEC.

Brasília, 18 de fevereiro de 1971

Prof. ANTONIO LOPES DE APULLA
Coordenador de Educação Média

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971

O COORDENADOR DE EDUCAÇÃO MÉDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de ja-

neiro de 1966, e tendo em vista o que dispõe o Parágrafo 2o. do art. 1o. da Resolução no. 05/67-CEDF;

RESOLVE:

Designar os professores ROSA DA SILVA DIAS FERREIRA, IVONNE ZINN e GERMANO GALLER, para, sob a presidên-

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

PARECER No. 1/71
PROCESSO No. 1000901/70

Suspende a autorização de funcionamento do Colégio Comercial "Ernesto Carneiro Ribeiro e Ginásio Comercial São Domingos Sávio".

O Plenário do Conselho de Educação do Distrito Federal, na sessão extraordinária do dia 09 de fevereiro de 1971, tomando na devida consideração o que consta do Processo no. 1000901/70-SEC, com base na letra "e" do artigo 6o., do Decreto "N" 482, de 14 de janeiro de 1966, decide:

1 - suspender a autorização de funcionamento do Colégio Comercial "Ernesto Carneiro Ribeiro" e Ginásio Comercial "São Domingos Sávio", mantidos pela Sociedade Técnica e Educacional do Brasil, antigo Instituto Politécnico e de Serviço Social de Brasília;

2 - recomendar sejam os alunos acolhidos, em estabelecimentos de ensino público do Distrito Federal, examinada sua vida esco-

cia da primeira constituírem a Comissão que efetuará a verificação prévia do Colégio, Equipe, mantido por Francisco de Assis Trindade Beleza, conforme Processo no. 340844/71 - SEC.

Brasília, 19 de fevereiro de 1971
Prof. ANTONIO LOPES DE APULLA
Coordenador de Educação Média

lar, com vistas a regularização, se fôr o caso, feitas as adaptações necessárias.

3 - determinar seja aplicado o parecer 49/69, quanto à documentação;

4 - que o reexame do assunto dependerá da apreciação, pelo Judiciário, do inquérito em andamento, no Departamento de Polícia Federal, conforme consta dos documentos de fôlhas 105 e 106, do processo no. 1000901/70-SEC.

Brasília, 9 de fevereiro de 1971

CLELIA DE FREITAS
CAPANEMA
Presidente

EUDALDO SILVA LIMA
GILDO WILADINO

JOSE TEIXEIRA DA COSTA
NAZARETH

PAULO BARBOSA DE SOUSA
STELLA DOS CHERUBINS
GUIMARAES TROIS

YARA SANTOS SERRA

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO MÉDIA

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1971

O COORDENADOR DE EDUCAÇÃO MÉDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista a demanda de matrículas verificadas no D.F.,

RESOLVE:

1. Estabelecer o sistema de funcionamento de alguns dos estabelecimentos da Rede Oficial, por séries e tipos de cursos, para o ano letivo de 1971.
2. Tornar público que os estabelecimento constantes da presente Ordem de Serviço, funcionarão na seguinte ordem:

a) Ginásio do Setor Oeste Diurno - todas as séries ginasiais
Noturno - 3as. e 4as. séries ginasiais

b) Colégio da CASEB Diurno - todas as séries ginasiais
Noturno - 3as. e 4as. séries ginasiais e Curso Colegial

c) Ginásio Noturno do Setor Oeste - 1 Noturno - 1as. e 2as. séries ginasiais

d) Ginásio Noturno do Setor Oeste - 2 Noturno - 2as. séries ginasiais.

te - 2 Noturno - 2as. séries ginasiais.

Brasília, 15 de fevereiro de 1971

ANTÔNIO LOPES DE PAULA
Coordenador de Educação Média

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971

O COORDENADOR DE EDUCAÇÃO MÉDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que dispõe o Parágrafo 2o. do art. 1o. da Resolução no. 05/67-CEDF

RESOLVE:

Designar o Professor GERMANO GALLER, para efetuar a verificação prévia do prédio situado à Av. W-5 Sul, Módulo 906 - lotes 6/7 (Colégio La Salle), onde pretente funcionar o Colégio Guelman, mantido pelo Instituto Guelman de cultura IGUEL.C. conforme Processo no. 1004897/70-SEC.

Brasília, 11 de fevereiro de 1971

Prof. ANTONIO LOPES DE APULLA
Coordenador de Educação Média

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o despacho do Exmo. Sr. Governador, exarados no Processo no. 38357/70,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do serviço extraordinário em caráter

ter especial, nos termos do artigo 5o. do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA, Servente, nível 5, matrícula no. 12.000, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria, a partir da publicação desta e até 31.12.71.

Brasília, 26 de fevereiro de 1971.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no

uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340., de 12 de dezembro de 1967, e nos termos do artigo 24 do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto no. 1434, de 27/08/70,

RESOLVE:

Designar GERIVALDO CABRAL DA SILVA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no 770, do Quartel Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de material, Símbolo FC-12, da Divisão de Administração, da Administração

Regional de Sobradinho, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 26 de fevereiro de 1971.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o. inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a partir de

15 de fevereiro de 1971, a prestação do serviço extraordinário em caráter especial, determinada por Portaria de 31.12.70, ao servidor ADAO DA SILVA MENEZES, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 1934, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria, por ter sido removido para outro órgão.

Brasília, 26 de fevereiro de 1971.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

SECRETARIA DE SAÚDE

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

Licença Gestante - artigo 107 da Lei 1711/52

Servidor: Severina F. Oliveira
Matrícula: 5555
Atestado: 189/71/SM/DP
Período: 01/2/71 a 31/5/71
Servidor: Jacy Pereira Macedo
Matrícula: 7451
Atestado: 201/71/SM/DP
Período: 05/2/71 a 04/6/71

Faltas Justificadas - § único do art. 158 da Lei no. 1711/52
Servidor: Coriolano D.S.M. Filho
Matrícula: 7470
Período: 05/1/71 a 07/1/71

Licença Nojo - item II do art. 153 da Lei no. 1711/52
Servidor: Francisco das C. Oliveira
Matrícula: 11 847
Período: 02/2/71 a 09/2/71
Obs.: falecimento do pai ocorrido a 01/2/71

SALÁRIO FAMÍLIA - DE FERIDOS
Servidor: Raimundo N.V. de Souza
Matrícula: 0590

Despacho: pelo dependente Cláudio Costa de Souza, filho, nascido a 01/2/71, a partir de fevereiro de 1971

Servidor: Augusto Costa Cerqueira

Matrícula: 2414
Despacho: pelo dependente Rogério de Souza Cerqueira, filho, nascido a 12/2/71, a partir de fevereiro de 1971

Servidor: José Carneiro Silveira

Matrícula: 2682
Despacho: pelo dependente Edileuza Francisca da Silveira, filha, nascida a 07/2/71, a partir de fevereiro de 1971

Servidor: Sebastião Jorge de Santana

Matrícula: 5549
Despacho: pelo dependente Jamilda Carmem Jorge de Santana, filha, nascida a 02/1/71 a partir de janeiro de 1971

Servidor: Valdemar Novaes Ferro

Matrícula: 5602
Despacho: pelo dependente Ana Cláudia Novaes Ferro, filha, nascida a 25/12/70, a partir de dezembro de 1970. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1971; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Arlindo Muniz Cavalcante

Matrícula: 6053
Despacho: pelo dependente Marcos Cleber de Souza Cavalcante, filho, nascido a 02/11/70, a partir de novembro de 1970. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1971; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Ana Alvarenga Sátiro

Matrícula: 6112
Despacho: pelo dependente Maria de Lourdes da Silveira, nascida a 30/12/62 e João Cesas da Silveira, nascido a 14.07.61, todos a partir de fevereiro de 1971, de acordo com o Termo de Guarda e Responsabilidade de 10/02/71.

Servidor: Adelaide Alvarenga

Matrícula: 6158
Despacho: pelos dependentes Donizeth Alvarenga da Silveira, nascido a 01/04/1959 e Antônio Valter Alvarenga, nascido a 08/04/1960, todos a partir de fevereiro de 1971, de acordo com o Termo de Guarda e Responsabilidade de 10/02/71.

Servidor: Dariza Corrêa Leal

Matrícula: 6956
Despacho: pelo dependente Simone Leal da Rosa, filha, nascida a 10/12/1970, a partir de dezembro de 1970. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1971; o restante deverá ser requerido por exercícios findos

Servidor: Antônio Marques Correia

Matrícula: 7484
Despacho: pelo dependente Consuelo Gomes de Almeida Correia esposa, (casamento realizado em 20/5/70), a partir de maio de 1970. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1971; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Jonas Dalvi

Matrícula: 7623
Despacho: pelo dependente Andréa Guiote Dalvi, filha, nascida a 17/1/71, a partir de janeiro de 1971

Servidor: José Maria de Oliveira

Matrícula: 7885
Despacho: pelo dependente José Roberto de Oliveira, filho, nascido a 30/12/1970, a partir de dezembro de 1970. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1971; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Fernando Herculano do Nascimento

Matrícula: 8517
Despacho: pelo dependente Neuzza Pereira do Nascimento, esposa

Servidor: José Francisco de Oliveira

Matrícula: 12201
Despacho: pelo dependente Roberto Francisco de Oliveira, filho, nascido a 11/11/70, a partir de novembro de 1970. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1971; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Salário Família - Cancelado
Servidor: Mozart Pereira

Matrícula: 2206
Despacho: cancelado o salário família pelo dependente Santuzza Fonseca Pereira, filha, nascida a 04/11/46, a partir de fevereiro de 1971, por haver contraído matrimônio em 23/01/1971.

Brasília, 19 de fevereiro de 1971

CELIA DINIZ MELO

Chefe da Seção de Pessoal

sa (casamento realizado em 25/12/70) a partir de dezembro de 1970. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1971; o restante deverá ser requerido por exercícios findos

Servidor: Geraldo Mendes Xavier

Matrícula: 8681
Despacho: pelo dependente Sérgio Alves Xavier, filho, nascido a 26/10/1970, a partir de outubro de 1970. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1971; o restante deverá ser requerido por exercícios findos

Servidor: Rivalino José da Silva

Matrícula: 11 548
Despacho: pelo dependente Selma Maria da Silva, filha, nascida a 06/2/71, a partir de fevereiro de 1971

Servidor: José Francisco de Oliveira

Matrícula: 12201

Despacho: pelo dependente Roberto Francisco de Oliveira, filho, nascido a 11/11/70, a partir de novembro de 1970. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1971; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Salário Família - Cancelado

Servidor: Mozart Pereira

Matrícula: 2206

Despacho: cancelado o salário família pelo dependente Santuzza Fonseca Pereira, filha, nascida a 04/11/46, a partir de fevereiro de 1971, por haver contraído matrimônio em 23/01/1971.

Brasília, 19 de fevereiro de 1971

CELIA DINIZ MELO

Chefe da Seção de Pessoal

Servidor: José Francisco de Oliveira

Matrícula: 12201

Despacho: pelo dependente Roberto Francisco de Oliveira, filho, nascido a 11/11/70, a partir de novembro de 1970. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1971; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Salário Família - Cancelado

Servidor: Mozart Pereira

Matrícula: 2206

Despacho: cancelado o salário família pelo dependente Santuzza Fonseca Pereira, filha, nascida a 04/11/46, a partir de fevereiro de 1971, por haver contraído matrimônio em 23/01/1971.

Brasília, 19 de fevereiro de 1971

CELIA DINIZ MELO

Chefe da Seção de Pessoal

vista as razões constantes do Processo no. 25.468/70.

DE 08 DE FEVEREIRO DE 1971

Lota INOCÊNCIO RIBEIRO DE CASTRO, Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A, matrícula no. 9053, servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Divisão de Serviços Gerais do 1o. Hospital Distrital de Brasília, em substituição ao servidor MARCELINO LUIZ DE OLIVEIRA, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 00883/71.

ATOS DO DIRETOR DO HOSPITAL DISTRITAL DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1971

Aprova o elogio que o Chefe da Divisão de Administração endereçou ao servidor, nos termos abaixo:

- Ao término de mais um ano, na direção da Divisão de Administração deste nosocômio, como preito de gratidão e justiça, desejamos consignar ao servidor deste setor, nossos agradecimentos pela cooperação prestada a nossa administração.

- PEDRO MARTINS BORGES -

Escriturário, matrícula 8324 -

GDF, Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade, bom chefe e amigo de seus subordinados, disciplinado e disciplinador, ótima iniciativa, desempenhando com critério e dedicação suas funções. Educado, honesto, assíduo e zeloso, a par de sua capacidade profissional, não poupa esforços para manter em dia e ordem as atribuições que lhes estão afetas. Exemplo digno de referência.

DE 19 DE JANEIRO DE 1971

Aprova e faz constar na ficha funcional dos servidores abaixo, o elogio que lhes foi consignado pelo Chefe da Seção de Transportes, nos termos abaixo, (O.I. no. 07/71-ST de 12-01/71).

- pelo zelo, responsabilidade e dedicação ao serviço.

Nome - José Manoel de Siqueira

Função - Motorista

Matrícula - 05666

Nome - Francisco Alves Pereira

Função - Motorista

Matrícula - 16206

JOSE RAMALHO BRUNET

Diretor da Divisão de Serviços Gerais

FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÕES

DE 08 DE FEVEREIRO DE 1971

Dispensa MANOEL CAMBRAIA BERNARDES, Escriturário, matrícula 5211, servidor do Governo do Distrito Federal, de substituto do Chefe do Serviço Econômico e Financeiro da Divisão de Administração do 1o. Hospital Distrital de Brasília, símbolo FC-7, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

DE 08 DE FEVEREIRO DE 1971

Dispensa, a pedido, MARIA ABADIA DA SILVA, Bibliotecária, matrícula no. 2294, servidora do Governo do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-11, de Secretária do Diretor do Departamento de Administração, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 0677/71.

DE 08 DE FEVEREIRO DE 1971

Dispensa EDUARDO ALMEIDA DE MENEZES, Médico, matrícula no. 6.794, servidor do Governo do Distrito Federal, de substituto do Chefe da Unidade de Oftalmologia do 1o. Hospital Distrital de Brasília, símbolo FC-6, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

DE 08 DE FEVEREIRO DE 1971

Dispensa MANOEL ANTUNES DE SOUZA, Ferreiro, matrícula no. 12516, servidor do Governo

do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-11, de Chefe da Seção de Serralheria do Serviço de Manutenção de Obras da Divisão de Manutenção e Transportes do Departamento de Administração.

DE 08 DE FEVEREIRO DE 1971

Dispensa, a pedido, MAURO TRINDADE DOSSANTOS, Arquiteto, matrícula no. 5398, servidor do Governo do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Diretor da Divisão de Obras e Patrimônio, do Departamento de Administração.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR

DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO

DE 04 DE FEVEREIRO DE 1971

Remove MARIA ISABEL LOPES CARNEIRO, Enfermeira, matrícula no. 07494, servidora do Governo do Distrito Federal, da Unidade de Saúde da W/3, para a Escola de Auxiliares de Enfermagem, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 75.000/71.

DE 04 DE FEVEREIRO DE 1971

Remove, por permuta, LAUREANO BERNARDINO DA SILVA, Atendente, matrícula no. 8664, servidor do Governo do Distrito Federal, do Hospital São Vicente de Paulo para o 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 30 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no... 28/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder à firma E. PEREIRA DA SILVA, proprietária do estabelecimento localizado à Quadra 24, lote 10, Setor Comercial, Gama - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividades próprias para "Bofe", enquanto observadas rigorosamente as

normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou à separação de áreas de serviço e nem comodios em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 10 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 31, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no... 25/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

conceder ao CLUBE UNIDADE DE VIZINHANÇA No. 1, localizado na SQS-108, Plano Piloto, Distrito Federal, PERMISSÃO para realizar bailes carnavalescos nos dias 20, 21, 22 e 23 do corrente mês, com início previsto para as 23,00 horas, e término às 04,00 horas, e bailes infan-

tis nos dias 21 e 23, no horário de 15,00 às 18,00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 02/71, desta Secretaria, e o Provimento no. 01/70, do Juizado de Menores do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 32, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 25/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

conceder ao CLUBE UNIDADE DE VIZINHANÇA No. 1, localizado na SQS-108, Plano Piloto, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividades Sociais, Culturais e Recreativas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive no atinente à frequência de menores, conforme Portaria baixa-

da pelo Juizado de Menores desta Capital.

SCDP/DPJ,

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

RESOLVE:

Distrito Federal, 10 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

Conceder ao MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE, localizado no setor de Clubes Esportivos Norte, Áreas 3/A e 3/B, Plano Piloto - Distrito Federal, PERMISSÃO para realizar bailes carnavalescos nos dias 20, 21, 22 e 23, com início previsto para as 23:00 horas, e término às 04:00 horas, e bailes infantis nos dias 21 e 22 do corrente mês, no horário de 15:00 às 18:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 02/71, desta Secretaria e o Provimento no. 01/70 do Juizado de Menores do Distrito Federal.

PORTARIA No. 33, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1971.

RESOLVE:

I - transferir da Delegacia de Vigilância e Capturas para a 2ª. Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Judiciária, os bens, encargos e responsabilidades do Posto Policial instalado à Loja no. 36 do mazzanino da Plataforma da Estação Rodoviária;

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

II - a Chefia do Posto será exercida por funcionário policial civil, designado pelo Delegado-Chefe da 2ª. DP, a quem fica subordinado.

PORTARIA No. 36, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1971.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 40/71-SCDP/DPJ

PORTARIA No. 34, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 51/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma LÍDIO DE BRITO CAVALCANTE, proprietária do estabelecimento denominado "Bar Lanches Mandacaru" localizado à C-4, lote 07, loja no. 3, Taguatinga - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snooker Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 08:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

RESOLVE:

Conceder à firma JUSCELINO DE SOUZA SANTOS, proprietária do estabelecimento denominado "Copa do Mundo", localizado à Quadra 01, lote 12, Brazlândia - Distrito Federal, PERMISSÃO para realizar bailes carnavalescos nos dias 21, 22 e 23 do corrente mês, com início previsto para as 23:00 horas, e término às 04:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 02/71, desta Secretaria e o Provimento no. 01/70 do Juizado de Menores do Distrito Federal.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1971

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 35, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971.

PORTARIA No. 37, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 50/71-

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 45/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

Conceder à TENDA-ESPÍRITA "SÃO JERONIMO" localizado à Avenida Contorno, Área Especial no. 7, Módulo W, Sede Social Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano,

naquele local, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao disposto nos artigos 27, 42 e 65 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 38, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 37/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma F. CHAGAS DE LIMA, proprietária do estabelecimento denominado "Armazém São Francisco", localizado à Rua Nova, no. 260, Vila do IAPI, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42, do Decreto-lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 39, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 36/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma R. F. SILVA & CIA. LTDA., proprietária do estabelecimento denominado "Boite Toca da Fossa", localizado no Edifício Venâncio Júnior, D. S. B1 "N", loja 8, Plano Piloto - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades próprias para "Boite", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e, nem cômodos em seu interior ou comunicação

direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 15 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 40, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 44/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma HOTÉIS REUNIDOS S/A "HORSIA", localizada na Quadra ES-lote 1, Setor Hoteleiro Sul, Plano Piloto - Distrito Federal, PERMISSÃO para realizar bailes carnavalescos no Salão Azul do Hotel Nacional-Brasília, nos dias 18 e 19 do corrente mês, com início previsto para as 23:00 horas, e término às 04:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 02/71, desta Secretaria e o Provimento no. 01/70 do Juizado de Menores do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 41, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 42/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:

Conceder ao CLUBE DOS FUNCIONÁRIOS DE BRASÍLIA, localizado no Setor de Clubes Esportivos, lotes 6/A e 6/B, Trecho - Norte, Plano Piloto - Distrito Federal, PERMISSÃO para realizar bailes carnavalescos nos dias 20, 21, 22 e 23, com início previsto para as 23:00 horas, e término às 04:00 horas, e bailes infantis nos dias 21 e 23 do corrente mês, no horário de... 15:00 às 18:00 horas enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 02/71, desta Secretaria e provimento no. 01/70 do Juizado de Menores do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 42, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 34/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

Conceder ao CLUBE DOS PREVIDENCIÁRIOS DE BRASÍLIA, localizado à Av. W-4, EP/EQ 712/912-Sul, Lote "D", Plano Piloto, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades esportivas, culturais e recreativas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive no atinente à frequência de menores, conforme Provimento no. 01/70 do Juizado de Menores do Distrito Federal.

A PRESENTE PORTARIA É VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 15 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 43, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 34/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

Conceder ao CLUBE DOS PREVIDENCIÁRIOS DE BRASÍLIA, localizado à Av. W-4, EP/EQ 712/912-Sul, Lote "D", Plano Piloto, Distrito Federal, PERMISSÃO para realizar bailes carnavalescos nos dias 20, 21, 22 e 23, com início previsto para as 23:00 horas e término às 04:00 horas, e bailes infantis nos dias 21 e 23 do corrente mês, com início às 15:00 horas e término às 18:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria No. 02/71, desta Secretaria e o Provimento No. 01/70 do Juizado de Menores do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 44, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 42/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

Conceder ao CLUBE DOS FUN-

ACIONARIOS DE BRASÍLIA, localizada no S.C.E., Trecho Norte, Lotes 6-A e 6-B, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades esportivas, culturais e recreativas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive no atinente à frequência de Menores, conforme Provimento no. 01/70 do Juizado de Menores do Distrito Federal.

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 15 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 45, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento, aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 33/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:
Conceder à firma FLORINDA NUNES DE SOUZA, proprietária do estabelecimento denominado "Casa do Folclore Nordeste - no Fôrro do Nino", localizado, à CSB 8, lote 2, Taguatinga, Distrito Federal, PERMISSÃO para realizar bailes carnavalescos nos dias 20, 21, 22 e 23 do corrente mês, com início previsto para as 23:00 horas e término às 04:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 02/71, desta Secretaria e o Provimento no. 01/71 do Juizado de Menores do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 46, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento, aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 33/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:
Conceder à firma FLORINDA NUNES DE SOUZA, proprietária do estabelecimento denominado "Casa do Folclore Nordeste - no Fôrro do Nino", localizado à CSB 8, lote 2, Taguatinga, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com funções dançantes e congêneres, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive no atinente à frequência de menores, conforme Provimento no. 01/70 do Juizado de Menores do Distrito Federal.

A PRESENTE PORTARIA E VA-

LIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 47, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento, aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 32/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:
Conceder ao CLUBE DOS SUBOFICIAIS, SUBTENENTES E SARGENTOS DAS FORÇAS ARMADAS E AUXILIARES, localizado no Setor de Clubes Esportivos Norte, lote 5/A e 5/B, Plano Piloto - Distrito Federal, PERMISSÃO para realizar bailes carnavalescos nos dias 20, 21, 22 e 23, com início previsto para as 23:00 horas, e término às 4:00 horas, e matiné nos dias 21 e 23 do corrente mês, no horário de 15:00 às 18:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 02/71, desta Secretaria e o Provimento no. 01/70 do Juizado de Menores desta Capital.

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 48, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento, aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 32/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:
Conceder ao CLUBE DOS SUBOFICIAIS, SUBTENENTES E SARGENTOS DAS FORÇAS ARMADAS E AUXILIARES, localizado no Setor de Clubes Esportivos Norte, lotes 5/A e 5/B, Plano Piloto - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano com atividades Culturais, Esportivas e Recreativas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares que disciplinam tais funções, inclusive o Provimento no. 01/70 do Juizado de Menores do Distrito Federal.

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 49, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento, aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 26/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:
Conceder ao IATE CLUBE DE BRASÍLIA, localizado no Setor de Clubes Esportivos Norte, Brasília - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA REALIZAR BAILES CARNAVALESÇOS nos dias 13, 21 e 23, com início previsto para as 23:00 horas, e término às 4:00 horas, e bailes infantis nos dias 20 e 22 do corrente mês, no horário de 15:00 às 18:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 02/71, desta Secretaria e o Provimento no. 01/70 do Juizado de Menores do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 50, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento, aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 26/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:
Conceder ao IATE CLUBE DE BRASÍLIA, localizado no Setor de Clubes Esportivos Norte, Brasília - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividades Sociais, Culturais e Recreativas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares que disciplinam tais funções, inclusive no atinente à frequência de menores, conforme Portaria baixada pelo Juizado de Menores desta Capital.

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 10 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 51, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento, aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o

constante no processo no. 35/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:
Conceder à firma CE LSO DA ROCHA, localizada na Quadra 3, Lote 7, Gama, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 8:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 do Decreto-lei no. 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Leidas Contravenções Penais).

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 15 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 52, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento, aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 31/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:
Conceder à firma SOLIANO FLORENCIO DE SOUZA, proprietária do estabelecimento denominado "BAR, MERCEARIA E BILHARES MIRIM FLORENCIO" localizado na Quadra 18, lote 16, Setor Oeste, Gama - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de SNOOKER-MIRIM, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 08:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 53, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento, aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no. 43/71-SCDP/DPJ,

RESOLVE:
Conceder ao BRASÍLIA COUNTRY CLUB, localizado na Estrada Brasília-Belo Horizonte, ao lado do Catetinho, PERMISSÃO para realizar bailes carnavalescos nos dias 20, 21, 22 e

23, com início previsto para as 23:00 horas, e término às 04:00 horas, e baile infantil no dia 21 do corrente mês, no horário de 15:00 às 18:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, especialmente a Portaria no. 02/71, desta Secretaria e o Provimento no. 01/70 do Juizado de Menores do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de fevereiro de 1971

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 10., do artigo 20., do Decreto no. 1175, de 23 de outubro de 1969,

RESOLVE:
dispensar, a pedido, o Capitão PMDF LUIZ DE ALMEIDA, de compor a Banca Examinadora de Trânsito, do Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1971.

Distrito Federal, 05 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
designar DIRCE DE SOUZA RIBEIRO, Oficial de Administração "A", matrícula 31.959, para substituir a Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, do Departamento de Polícia Judiciária, durante seu afastamento, por motivo de férias, a partir de 10. de fevereiro de 1971.

Distrito Federal, 09 de fevereiro de 1971.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

**DISTRITO FEDERAL
Venda Avulsa**

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL**:
CASA DO PEQUENO POLEGAR, Av. W-3, Q.509.
BANCA PREDIAL-BRÁSILIA do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A
BANCA J. SILVA do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.
BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antonio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.
BANCA BANCO FRANCÊS do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.
BANCA CRUZEIRO DO SUL do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.
BANCA BRÁSILIA do sr. Raimundo Gaiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telefones.
EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TÉRMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.969, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO DA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS PARA A POLÍCIA MILITAR.

Aos (24) vinte e quatro dias do Mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um (1971), no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado o Coronel YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, representando o Distrito Federal, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº900443771, e, do outro lado a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante designada simplesmente NOVACAP, representada neste ato pelo seu Superintendente - Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, com sede no Setor Bancário Norte-Edifício NOVACAP, em Brasília - Distrito Federal, de conformidade com o disposto no artigo 39, item 39, da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1.969 e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP em suas 749a. e 635a. sessões, realizadas em 25/1/71 e 27/1/71, respectivamente, resolvem firmar o presente termo de Aditamento ao CONVÊNIO firmado aos 18 dias do mês de agosto de 1.969, com finalidade de dar nova redação a cláusula primeira do instrumento principal e alterar a cláusula oitava do mesmo instrumento, observada a instrução de Serviço "N" NOVACAP 100/67, que fica fazendo parte inseparável do presente, e na conformidade das seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A cláusula primeira do instrumento principal firmado aos 18 dias do mês de agosto de 1.969, já alterada pela cláusula primeira do termo do Aditamento firmado aos 12 dias do mês de dezembro, de 1.969, passa a ter a seguinte redação: "Por este ato e instrumento fica a NOVACAP incumbida de administrar a execução das seguintes obras, destinadas à Polícia Militar do Distrito Federal, podendo, em nome do Distrito Federal, contar com terceiros, realizar concorrências, fiscalizar, pagar, enfim praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas atribuições, obedecidas as normas vigentes para esse fim na NOVACAP, ou mesmo executar diretamente se assim julgar conveniente: 1) Continuação das obras do Quartel do Primeiro Batalhão sito no Setor de áreas Isoladas Sul-Plano Piloto, que compreende as seguintes construções: a) 1 Pavilhão de Companhia, b) 1 Pavilhão de Banca de Música; 2) Continuação das obras do Quartel da Companhia de Guardas, sito na cidade satélite de Sobradinho, que compreende o seguinte: a) construção de 1 cisterna com capacidade para 35.000 (trinta e cinco mil) litros; b) construção de 1 caixa d'água, elevada, com capacidade para 15.000 (quinze mil) litros; 3) desenvolvimento do projeto do Pavilhão do Corpo de Guarda. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de vigência fixado na cláusula oitava do instrumento principal firmado aos 18 dias do mês de agosto de 1.969, fica prorrogado por mais 10 meses, contado a partir de 25 de fevereiro de 1.971. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam retificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal firmado aos 18 dias do mês de agosto de 1.969 e de seus aditivos firmado em 12.12.69 e 26.12.69. **CLÁUSULA QUARTA** - O presente instrumento só entrará em vigor após sua publicação no órgão oficial o "Distrito Federal". **CLÁUSULA QUINTA** - Fica eleito o fóro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal; (a.) YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA. Pela NOVACAP; (a.) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA; Testemunhas: (a.) Antônio Batista Pires, e (a.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 08, fls. 386/387 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 24/02/1971

Paula Ney Figueiredo
PAULA NEY FIGUEIREDO
 Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
 1ª SUBPROCURADORIA-GERAL

VISTO:
 em 25/02/1971
Emmanuel F. Mendes Lyrio
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
 Procurador-Chefe da 1ª Subprocuradoria-Geral

TÉRMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN, PARA A ELABORAÇÃO DE TRABALHOS E ASSESSORAMENTO TÉCNICOS, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS ABAIXO DESCRITAS.

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um (1971), nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário do Governo do Distrito Federal, presentes, de um lado, o Distrito Federal, representado pelo seu Secretário, Doutor JOIRO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente outorgada no Processo nº01.909/71, e, do outro lado, a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, doravante denominada simplesmente CODEPLAN, neste ato representada pelo seu Superintendente, General BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, resolvem firmar o presente convênio, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O DISTRITO FEDERAL incumbe a CODEPLAN a elaboração do "Diagnóstico do Espaço Natural do Distrito Federal", da atualização dos "Diagnósticos" já publicados e de assessorar a Secretaria do Governo e, principalmente, a Coordenação de Planos e Recursos, na análise das prioridades sócio-econômicas, adaptando-as àqueles estudos Setoriais por ocasião da elaboração das propostas anual e plurianual dos orçamentos de 1972 e de 1972-1974, prestando, ainda, assistência técnica à Coordenação de Planos e Recursos, em atividades relacionadas com Planejamento, Orçamento e Estatística. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O assessoramento referido na cláusula anterior far-se-á mediante solicitação da Coordenação de Planos e Recursos aos órgãos técnicos da CODEPLAN, quando da elaboração das propostas orçamentárias, observadas as condições, os locais e os horários de trabalho indicados pela Coordenação de Planos e Recursos. **PARÁGRAFO ÚNICO** A assistência técnica de que fala a cláusula primeira far-se-á durante a vigência do presente Convênio. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Na elaboração do "Diagnóstico do Espaço Natural do Distrito Federal", a CODEPLAN obedecerá os roteiros e diretrizes estabelecidos pela Secretaria do Governo, enviando relatório circunstanciado sobre cada unidade de trabalho realizado. **CLÁUSULA QUARTA** - O valor do presente Convênio é de Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). **CLÁUSULA QUINTA** - A quantia de que fala a cláusula anterior será paga à CODEPLAN pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Governo, pelas seguintes categoria econômica: 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros; conforme nota de empenho nº 14/71, no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), emitida pela Secretaria do Governo, em 3 (três) parcelas, a saber: a primeira parcela no valor de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) imediatamente após a publicação do presente Convênio no "Distrito Federal", a segunda parcela, no valor de Cr\$..... 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) até o dia 15 (quinze) do mês de maio de 1971 e, a última parcela, no valor de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) até o dia 15 (quinze) do mês de setembro do corrente ano. **CLÁUSULA SEXTA** - O prazo de vigência do presente Convênio terá início com a publicação no órgão oficial "Distrito Federal" e vigorará até 31 de dezembro de 1971. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente Convênio poderá ser alterado, no todo ou em parte, por proposta de qualquer das partes, mediante proposta por escrito, feita com antecedência mínima de sessenta (60) dias de sua efetivação. **CLÁUSULA OITAVA** - O Distrito Federal colocará à disposição da CODEPLAN, durante a vigência deste Convênio, e para o cumprimento do que nele contém, credenciais que habilitem aos seus técnicos o livre acesso a todos os setores da Administração, em busca de informações técnicas e dados julgados necessários ao desenvolvimento dos trabalhos. **CLÁUSULA NONA** - A CODEPLAN executará os trabalhos previstos no presente Convênio por sua conta exclusiva, ficando a seu cargo despesas com pessoal, material, encargos sociais, alugueis, pesquisas, publicações e outras decorrentes da execução dos referidos trabalhos. **CLÁUSULA DÉCIMA** - A CODEPLAN obriga-se a, durante a vigência deste Convênio, colocar à disposição da Coordenação de Planos e Recursos, um técnico indicado de comum acordo pelos Convenientes. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O presente instrumento será publicado no órgão oficial "Distrito Federal". **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o Fóro de Brasília - Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal depois de lido, e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo, Pelo Distrito Federal; (a.) JOIRO GOMES DA SILVA; Pela CODEPLAN; (a.) BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS. Testemunhas: (a.) Antônio Batista Pires, e (a.) Rita de Cássia Amorim da Silva

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 08, fls. 391/393 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 24/02/1971

VISTO:
 em 24/02/1971
Emmanuel F. Mendes Lyrio
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
 Procurador-Chefe da 1ª Subprocuradoria-Geral

Paula Ney Figueiredo
PAULA NEY FIGUEIREDO
 Chefe da Seção de Registro

TÉRMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA CLRN 707, ENTRE OS BLOCOS EC/2-A5 e EC/2A-7, DESTINADA A INSTALAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE UMA BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, Na forma abaixo.

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e setenta e um (1971), firmou-se o presente Termo de Ocupação de Área de domínio do Distrito Federal, situada na CLRN 707, entre os blocos EC/2-A5 e EC/2A-7, na conformidade do artigo 24, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1.964, de um lado o Distrito Federal, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Senhor Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 27092/70, e, do outro lado, o Senhor DOMINGOS BIMBATO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente AUTORIZADO, resolvem firmar o presente Termo de Autorização, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Distrito Federal, autoriza a ocupação pelo AUTORIZADO, da área situada na CLRN 707, entre os blocos EC/2-A5 e EC/2A-7, destinada à instalação de uma Banca de Jornais, revistas e similares. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A ocupação de que trata a presente cláusula, será feita a título precário e se regerá pela legislação que lhe é própria, não ficando sujeita a disposições de outras leis. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O AUTORIZADO montará, por sua conta, na área objeto do presente Termo, uma Banca de Jornais e Revistas, metálica, pré-fabricada, do tipo B PR 1/1, segundo modelo aprovado pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O AUTORIZADO se obriga a manter a Banca de Jornais e Revistas a que se refere a cláusula anterior, com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. **CLÁUSULA QUARTA** - O AUTORIZADO obriga-se outrossim, a respeitar e fazer respeitar pelos seus prepostos as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar o presente ajuste. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A desobediência às instruções baixadas pelo Governo do Distrito Federal, acarretará as seguintes penalidades: 1) pagamento de multa no valor de um (1) salário mínimo regional ao Governo do Distrito Federal, quando da primeira infração; 2) a cobrança da multa retroferida, em dobro no caso de reincidência; 3) cassação da autorização por ato do Secretário de Serviços Públicos com a consequente rescisão automática do ajuste, sem qualquer direito de indenização o AUTORIZADO no caso de terceira infração. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - As multas de que trata a presente cláusula, serão recolhidas no órgão do Governo do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por ele indicado. **CLÁUSULA QUINTA** - O AUTORIZADO pagará ao Governo do Distrito Federal, a partir da data do início da exploração do comércio, uma taxa de ocupação mensal, no valor de Cr\$ 71,00 (setenta e um cruzeiros), até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do Governo do Distrito Federal ou estabelecimento bancário por ele indicado. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor da taxa de ocupação fixada na presente cláusula, se

rã reajustável, na conformidade do critério estabelecido no artigo 5º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, e acompanhará as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - O atraso no pagamento da taxa de ocupação acarretará uma multa no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da taxa de ocupação, independentemente da incidência de mora. **CLÁUSULA SEXTA** - O Distrito Federal, reterá, a título de caução, a importância de Cr\$-213,00 (duzentos e treze cruzeiros), depositada pelo AUTORIZADO nos termos do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 921/69. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente Termo não poderá ser cedido no todo ou em parte, salvo se houver prévia e expressa anuência do Distrito Federal. **CLÁUSULA OITAVA** - Esta autorização é outorgada em caráter precário. Assim, o AUTORIZADO obriga-se a desocupar o imóvel - dêle retirado a banca que colocou nos termos da cláusula segunda - tão logo seja interpelado para o fazer. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O AUTORIZADO desocupará também a área, independentemente de interpelação, decorridos vinte e quatro (24) meses, contados da assinatura deste documento. **CLÁUSULA NONA** - A inadimplência de quaisquer das cláusulas do presente Termo, implicará em sua imediata rescisão, sem que o AUTORIZADO possa exigir quaisquer indenizações. **CLÁUSULA DÉCIMA** - As despesas com a publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal", correrão por conta do AUTORIZADO. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O Regulamento para Exploração de Bancas de Jornais e Revistas no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 921/69 e o Edital nº 011/70-C.C.S.S.P., passam a fazer parte integrante do presente ajuste, como se nele transcrito fosse. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o fóro de Brasília Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estado assim justos e de acordo pela firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal; (a.) PAULO DA FONSECA VIANA; Pelo AUTORIZADO. DOMINGOS BIMBATO: Testemunhas: (a.) Antônio Batista Pires, e (a.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro do Registro de Contratos e Condições N.º 08, fls. 388/390 da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 24 / 02 / 1971.

VISTO:

21/02/1971

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da 1ª Subprocuradoria - Geral

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe de Seção de Registro de Contratos e Condições 1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

EDITAIS E AVISOS



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
IV INSPETORIA FISCAL

Brasília, 17 de fevereiro de 1971

EDITAL Nº 01/71 - IV INSPETORIA FISCAL

O Inspetor Fiscal da IV Inspeção Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita do Governo do Distrito Federal, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas, não encontradas em seu domicílio fiscal, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, comparecerem à IV Inspeção Fiscal, localizada à Av. Central, Quadra 01, lote 510 1º Andar - Núcleo Bandeirante, a fim de liquidarem os débitos apurados em conclusão fiscal sobre os processos de baixa de inscrição, ou apresentarem defesa escrita acompanhada das provas que julgarem necessárias, sob pena de revista e consequente inscrição do débito em dívida Ativa, para cobrança judicial. Os valores abaixo relacionados, deverão ainda, serem acrescidos de juros de mora e correção monetária, no ato da liquidação:

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	DÉBITOS
02 848/70	126159	RAIMUNDO NONATO COELHO	675,00
07 645/70	127428	SERAPHICO & FONSECA LTDA	450,00
00 149/70	111080	ABELINO FRANCISCO DE ANDRADE	35,64
57 516/69	118606	JURANDIR CALDAS LEITE	16,05

27 567/70	128038	NILVA COELHO TAGLIALEGNA	1.225,00
62 961/69	000523	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	1.147,50
28 461/69	110558	PHARES RIBEIRO BILIO	1.522,00
62 904/69	000884	JOSÉ CÂNDIDO FILHO	973,95
62 948/69	001056	JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA	1.068,75
27 564/70	129984	MOISES FIGUEIRAS LEITE	160,02
27 579/70	127496	RITA DA SILVA	606,01
01 111/70	124559	TARCIZO CAPISTRANO AGUIAR	8.178,66
27 525/70	123798	JOSÉ BEZERRA LEITE	2.939,66
27 568/70	127439	ONOFRE FRANCISCO DE PAULA	17,70
01 124/70	128083	MARIA DA NATIVIDADE BEZERRA	1.420,83
27 565/70	123825	MORAIS & PEREIRA LTDA	00
62 959/69	000780	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	00
50 094/69	111263	CLOVES G. DE OLIVEIRA	2.379,79
62 934/69	000206	FRANCISCO GILDENIR ARAUJO	6.250,50
62 940/69	000052	FAISAL HUSEIN MAHMUD AYSHAN	4.335,00
62 144/69	000349	ANTONIO DE LISBOA DANTAS	5.265,00
44 535/69	111035	LOPES & BASTOS LTDA	8.769,75
62 808/69	000699	ELIAS COSTA ALMEIDA	810,00
50 099/69	111225	OSVALDO CARMINATI	12.581,67
27 583/70	119881	TOCIMI YOKOY	51,00
62 781/69	000057	DIONISIO GRAÇA	17,70
47 726/69	001108	UMBELINA B. DOS SANTOS FERNANDES	900,00
27 566/70	125073	NILTON MEIRA CORREA	143,80
62 955/69	000296	JOSE CRISÓSTOMO DO CARMO	1.566,00

NELSON ALVES LOUZEIRO
Divisão de Fiscalização

INSPETOR FISCAL - G.D.F.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO MATERIAL

TOMADA DE PREÇOS

ESTA ABERTA A INSCRIÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS, AO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, A REALIZAR-SE ÀS 14.00 HORAS DO DIA 16 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, NA DIRETORIA DO MATERIAL, SITUADA NO SETOR DE GARAGENS OFICIAIS.

NESTOR PUGA WANDERLEY - MAJOR
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SVO - NOVACAP

COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 007/71-CPC-2, PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 1 (UM) CENTRO TELEFONICO TIPO "PABX", PARA O EDIFÍCIO DO CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras ou fornecedoras, regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15.00 horas do dia 17 de março de 1971, na sala de Concorrências.

As condições gerais para participação encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 20. andar do Edifício-Sede da NOVACAP.

Brasília, 26 de fevereiro de 1971

ARQ. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BIBLIOTECA CENTRAL - CSRP-SEA

A Biblioteca Central solicita o comparecimento dos leitores em débito, abaixo relacionados.

José Bernardo dos Reis Mota
José Elmiro Neto
José Expedito de Souza
José Francisco Bernardes
José Gerêci Oliveira
José Gonçalves

José Luiz Faria Valadares
José Oliveira Pereira
José Oséas dos Santos
José Ramos Siqueira
José Raimundo da Silva
José Ribas Valadão

Loide Stoppa Corrêa Dantas
Lucília Moreira de Souza
Luiz Antônio de Lima
Luiz Filomeno
Maria Amélia Miranda Botelho
Maria Angela de Godoi
Maria Aparecida de Córdova
Marize Rodrigues Souza
Marta Arima Moreira
Nelson Braga Octaviano Ferreira
Osmar Barbosa de Carvalho
Petrônio Souza Santos
Raimundo Rodrigues da Silva
Salvador Barbosa da Silva
Sebastião Francisco Neves
Sinval José Gonçalves Miranda
Sônia Maria da Costa
Tadeu Paulo da Rocha
Valmiquê Luiz de Oliveira
Victor Hugo Salim Cabus
Xênia Azevedo Antunes

EDNA BAKER
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
AVISO

A Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB comunica aos senhores Acionistas que se acham à sua disposição, na sede social da empresa, à Avenida W-3 SCRS, Quadra 508, Bloco A, os seguintes documentos:

- 1) - Relatório da Diretoria concernente ao exercício de 1970.
- 2) - Balanço Geral do exercício.
- 3) - Demonstração da conta "Lucros e Perdas".
- 4) - Parecer do Conselho Fiscal.
- 5) - Certificado da Auditoria da SEF/GDF.

Brasília, 26 de fevereiro de 1971

A DIRETORIA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Excelentíssima Senhora Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que constam da pauta para a sessão a realizar-se no dia 04 de março de 1971 (QUINTA-FEIRA) às 17:30 horas, os seguintes feitos:

Recurso Voluntário no. 37/67
Recorrente: Globex Utilidades S/A

Recorrido: Divisão de Renda Mercantil
Relator: Juíz Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário no. 26/70
Recorrente: Globex Utilidades S/A - Ponto Frio

Recorrido: Departamento de Limpeza Pública
Relator: Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha

Recurso Voluntário no. 40/70
Recorrente: S. Martinez Bailo Cia. Ltda.

Recorrido: Departamento de Limpeza Pública
Relator: Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha

Recurso Voluntário no. 62/70
Recorrente: Roper Souza de Nogueira

Recorrido: Departamento de Limpeza Pública
Relator: Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 26 de fevereiro de 1971

RIVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Excelentíssima Senhora Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que constam da pauta para a sessão a realizar-se no dia 09 de março de 1971 (TERÇA-FEIRA), às 17:30 horas, os seguintes feitos:

Recurso Voluntário no. 81/70
Recorrente: Salvatore Nista
Recorrido: Divisão de Tributos Diversos
Relator: Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha

Recurso Voluntário no. 86/70
Recorrente: A. Silva Carneiro
Recorrido: Divisão de Tributos Diversos

Relator: Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha

Recurso Voluntário no. 93/70
Recorrente: Anita Vieira
Recorrido: Divisão de Tributos Diversos

Relator: Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha

Recurso "ex-officio" no. 103/70
Recorrente: Divisão de Tributos Imobiliários

Recorrido: Wanderley Carvalho Silva
Relator: Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 26 de fevereiro de 1971

RIVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMISSAO PERMANENTE DE COMPRAS - CPC

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 006/71-CPC, PARA CONSTRUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE 2 (DOIS) GINÁSIOS COMPOSTOS DE 10 (DEZ) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS, COM 3.626,09m² CADA UNIDADE, EM PRE-

MOLDADO, NA ÁREA DE EXPANSÃO DA CIDADE-SATELITE DE TAGUATINGA (CEILÂNDIA) E CIDADE-SATELITE DE BRASÍLIA, EM BRASÍLIA - DF.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras, regularmente inscritas no Serviço de Cadastro de Firms das Comissões Permanentes de Concorrência da NOVACAP, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15.00 horas do dia 15 de março de 1971, na Sala de Concorrências da Comissão Permanente de Compras da SEC, no Edifício Venâncio IV - SDS - 10. andar, sala 104.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos da CPC, na loja 05, do Edifício Venâncio IV - SDS - durante o expediente normal.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1971.

OLEGARIO NEVES MACIEL
Presidente-Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AVISO:

TOMADA DE PREÇOS No. 005/71 CPC-1., PARA AQUISIÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) CONJUNTOS DE UNIFORMES, DESTINADOS À DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS/D.V. O. DA NOVACAP, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 15 de março de 1971, na sala de Concorrências.

As condições gerais para participação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 20. andar do Edifício Sede da NOVACAP.
Brasília, 25 de fevereiro de 1971

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
SCRS QUADRA 508 - C. P. 07-1.359 - FONE 42-3677

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. ETPM-004/71-CEB, PARA AQUISIÇÃO DE TORRES METÁLICAS.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AVISO:

TOMADA DE PREÇOS No. 002/71 CPC-2., PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL-MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE MEIOS-FIOS E CALÇADAS, NO PLANO PILOTO E ADJACÊNCIAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Avisamos as firmas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, cuja realização estava prevista para o dia 25/02/71 às 10:00 horas, que, por motivo de ordem administrativa, foi transferida para o dia 12 de março de 1971, no mesmo horário e local.

Outrossim, esclarecemos que as firmas interessadas deverão procurar nestas Comissões as modificações introduzidas na referida Tomada de Preços.

Brasília, 25 de fevereiro de 1971

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA, CEB, avisa aos interessados que, por motivo de ordem administrativa, a Tomada de Preços em epígrafe fica transferida para o dia 18.03.71 (dezoito de março de mil novecentos e setenta e um) às 15:00 (quinze) horas.

Brasília, 26 de fevereiro de 1971
Engo. EDUARDO PEREIRA CARTAXO
Superintendente

PREÇO DESTA EXEMPLAR Cr\$ 0,20